



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.893.674/0001-16 DUNS®: 899942810
Razão Social: DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta. Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 12/09/2021

FGTS

Validade: 10/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 14/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 17/06/2021

Receita Municipal

Validade: 03/05/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Emitido em: 25/05/2021 10:00

CPF: 008.303.163-45 Nome: WHIGSON DE SOUSA CUNHA JUNIOR

Ass: _____

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10.893.674/0001-16 30496870963

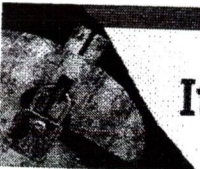
LIMPAR

Data da consulta: 25/05/2021 10:17:22

Data da última atualização: 24/05/2021 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Nº
425
CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/05/2021 às 10:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.893.674/0001-16.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AC.F9C7.5E03.8871 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **10.893.674/0001-16**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:21:36 do dia 25/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FCCO250521102136

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1082839-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Código Ato

Eventos

002

[illegible]

Nº do Protocolo

00-2021/017018-2

JUCERJA

Útimo arquivamento:

13920004904 - 15/12/2020

NIRE: 33.2.1082839-8

DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Boleto(s):

Hash: D498AE16-16D0-4B77-A8F4-3ED53BFF164D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR VALÉRIA GASPAR MASSENA SERRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 26/01/2021 e arquivado em 26/01/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

16

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

NIRE: 332.1082839-6 Protocolo: 00-2021/017018-2 Data do protocolo: 22/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/01/2021 SOB O NÚMERO 00004004826, 33901807751 e demais constantes do termo de autenticação

Autenticação: 06FE4806326138E7E16F0A

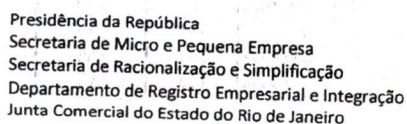
Para validar o documento acesse <http://www.dia.com.br>

----- documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCEBIA

Pag. 01/16



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1082839-8

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2021/017018-2

22/01/2021 11:06:10

JUCERJA

Último arquivamento:

13920004904 - 15/12/2020

NIRE: 33.2.1082839-8

DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Boleto(s): 103584020

Hash: D498AE16-16D0-4B77-A8F4-3ED53BFF164D

Órgão	Calculado	Pago
Junta	414,00	414,00
DREI	0,00	0,00

NO

428

CPL

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	002
---------------	-----

[illegible]**Requerente**

Nome:	Perilo Mariano Oliveira de Sousa
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2122242085
E-mail:	PERILO@ISM.COM.BR
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	22/01/2021
Data da 1ª entrada:	22/01/2021

Rio de Janeiro

Local

22/01/2021

Data

Últimos Retornos

[illegible]

00-2021/017018-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMPL - Comércio de Importação e Exportação

Empresa: DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

NIRE: 332.1082639-8 Protocolo: 00-2021/017018-2 Data do protocolo: 22/01/2021
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 26/01/2021 SOB O NÚMERO 0000000000

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/01/2021 SOB O NÚMERO 00004004826, 33901807751 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 06FE4206...

Para validar o documento acesse <http://www.duoc.com.br>

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCE-11A

Pag. 02/16

DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA

NIRE: 33.2.1082839-8

CNPJ: 10.893.674/0001-16



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito,

- **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade n. 52.39489-9, expedida pela CREMERJ, inscrito no CPF sob o n. 304.968.709-63, domiciliado na Av. Ayrton Senna, n. 3000, GR, parte III, Salas 4071 a 4074, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-904;

Único Sócio da **DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n. 10.893.674/0001-16, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.2.1082839-8, sediada na Av. Ayrton Senna, n. 3000, GRP, parte III, Salas 4071 a 4074, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-904, resolve, neste ato, proceder com a alteração do Contrato Social da DIMPI, conforme condições a seguir:

DA SOCIEDADE MATRIZ E FILIAL

1.1. Decide o Sócio pela criação da filial 3 na Rua Adolfo Bravo, S/N, Bacaxá, Saquarema - RJ - CEP: 28.994-699.

1.2. Desta forma, passa a Cláusula 1.2 do Contrato Social a constar com a seguinte redação:

1.2 - A Sociedade tem matriz e filial nos seguintes endereços:

- a. **MATRIZ:** Av. Ayrton Senna, n. 3000, GRP parte III, Salas 4071 a 4074, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-904
- b. **FILIAL 1:** Travessa, Horácio da Nóbrega, s/n, Hospital Regional Anexo Centro de Imagens, Bairro Bela Vista, Patos/PB, CEP: 58.704-003;
- c. **FILIAL 2:** Avenida Rio Jutai, 670, Lotm JD Amazonia, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus - AM - Cep: 69053-020;
- d. **FILIAL 3:** Rua Adolfo Bravo, S/N, Bacaxá, Saquarema - RJ - CEP.: 28.994-699

E DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

1.3. Retificar o valor do Capital Social para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Na forma

DIMPI - Alteração Social // 07.01.2021 // (1 de 11)

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

NIRE: 332.1082839-8 Protocolo: 00-2021/017018-2 Data do protocolo: 22/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/01/2021 SOB O NÚMERO 00004004826, 33901807751 e demais

constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 06FE4806326178E7F16F93E795F61B3D9507F804D9ABBBCC8973747A0065ADE6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 03/16

do deliberado no processo de cisão devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº 00003972270 em 23.11.2020, inclusive com a alteração procedida no CNPJ conforme protocolo da REDESIM nº RJN2057045173.



1.4. Desta forma, passa a Clausula 1.4 do Contrato Social a constar com a seguinte redação.

1.4 - O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, assim distribuídas entre os Sócios:

Sócio	Quotas Subscritas	Quotas Integralizadas	Participação (%)	Capital Social (R\$)
Marcos Antônio Fernandes da Silva	10.000	10.000	100%	1.000.000,00
Total	10.000	10.000	100%	1.000.000,00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Diante destas alterações decide o Sócio consolidar o Contrato Social conforme redação abaixo ✓

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA

NIRE: 33.2.1082839-8

CNPJ: 10.893.674/0001-16

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

1.5. A DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA é uma sociedade empresária limitada, regida por este Contrato Social, pela legislação aplicável e, subsidiariamente, pela Lei 6.404/76.

1.6. A Sociedade tem matriz e filiais nos seguintes endereços:

- MATRIZ:** Av. Ayrton Senna, n. 3000 GRP parte III Salas 4071 a 4074, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-904;
- FILIAL 1:** Travessa Horácio da Nóbrega, s/n, Hospital Regional Anexo Centro de Imagens, Bairro Bela Vista, Patos/PB, CEP: 58.704-003;
- FILIAL 2:** Avenida Rio Jutai, 670, Lotm JD Amazonia, Bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus - AM - Cep. 69053-020;
- FILIAL 3:** Rua Adolfo Bravo S/N, Pacaxá, Saquarema - RJ - CEP. 28.994-699.

DIMPI // Alteração Social // 07.01.2021 // (1 de 11)

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

NIRE: 332.1082839-8 Protocolo: 00-2021/017018-2 Data do protocolo: 22/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/01/2021 SOB O NÚMERO 00004004826, 33901807751 e demais

constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 06FE4806326178E7F16F93E795F61B3D9507F804D9ABBBCC8973747A0065ADE6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



1.7. A Sociedade tem como objeto social: Gestão Hospitalar, Assistência e Educação em Saúde, Serviços de Assessoria em Qualidade de Saúde, Serviços de Logística em Saúde, Serviços de Hotelaria Hospitalar, Serviços de Esterilização e Gestão de Centrais de Material Esterilizado, Serviços Médicos em todas as especialidades, Serviços de Diagnósticos por imagem e telemedicina, incluindo Tomografia Computadorizada, Radiologia Geral, Contrastada e Intervencionista, Mamografia, Ressonância Magnética, Ultrassonografia, Densitometria Óssea, Eco Cardiografia, Dopplerfluxometria, Endoscopia, Colonoscopia, Medicina Nuclear (diagnóstica e terapêutica), Serviços de Diagnósticos por registros gráficos – ECG, EEG e Prova de Esforço, Mapa, Holter e análogos, Serviços de Diagnósticos por métodos óticos e oftalmologia clínica e cirúrgica, Serviço de Diagnóstico Laboratoriais – Análises Clínicas e anatomia patológica, Serviços de complementação para diagnósticos e terapêutica, Serviços de Terapia Intensiva em Adulto, pediatria e Neonatologia, Serviços de Hemoterapia, Serviços de Radioterapia, Serviços de Odontologia, Serviços de Saúde Móvel, Hemodinâmica, Assessoria, consultoria e apoio na área de saúde.

1.8. A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

1.9.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

2.1. O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, assim distribuídas entre os Sócios.

Sócio	Quotas Subscritas	Quotas Integralizadas	Participação (%)	Capital Social (R\$)
Marcos Antonio Fernandes da Silva	10.000	10.000	100%	1.000.000,00
Total	10.000	10.000	100%	1.000.000,00

Parágrafo Primeiro: Existindo filiais, cada uma delas terá capital social destacado de 1% (um por cento) do valor total do capital social da Sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

2.2. Cada quota dará direito a um voto nas Reuniões de Sócios.

2.3. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e incommunicáveis com terceiros, sendo expressamente vedada a sua transferência, cessão, caução, empenho ou instituição de gravame a qualquer título sem que seja previamente aprovado, por escrito, pela unanimidade dos demais Sócios.

Parágrafo Único: O Sócio que desejar alienar suas quotas deverá notificar formalmente os demais Sócios, indicando o comprador e o valor ofertado, fornecendo-lhes cópia.

DIMPI // Alteração Societária // 07.01.2021 // 1 de 11

(Assinaturas)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

NIRE: 332.1082839-8 Protocolo: 00-2021/017018-2 Data do protocolo: 22/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/01/2021 SOB O NÚMERO 00004004826, 33901807751 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 06FE4806326178E7F16F93E795F61B3D9507F804D9ABBCC897374A0065ADE6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



autenticada da oferta devidamente assinada pelo terceiro interessado. Em face da notificação, os demais Sócios poderão igualar a oferta, tomando para si as quotas

2.4. Havendo aumento do capital social, os Sócios terão direito de preferência para subscrição, na proporção do número de quotas que detiverem na data da Reunião de Sócios que irá deliberar sobre o aumento, a subscrição e a integralização das quotas da Sociedade.

Parágrafo Primeiro: O direito de preferência deverá ser exercido em até 30 (trinta) dias após realização da Reunião de Sócios, sob pena de decadência

Parágrafo Segundo: O direito de preferência não poderá ser cedido a terceiros, salvo com aprovação da unanimidade dos demais Sócios

CLÁUSULA TERCEIRA – REUNIÃO DE SÓCIOS

Reunião de Sócios – Competência

3.1. As deliberações dos Sócios, quando não realizadas através de documento que contiver a(s) decisão(ões) de todos os Sócios, realizar-se-á através de Reunião de Sócios, com procedimento de convocação simplificado em relação a Assembleia de Sócios

3.2. A Reunião de Sócios realizar-se-á, de forma ordinária, anualmente, no prazo previsto no artigo 1.078 do Código Civil, para deliberar sobre as matérias de sua competência, especialmente:

- a. Tomar as contas dos Administradores;
- b. Deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- c. Designar Administradores, quando for o caso;
- d. Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia;

3.3. A Reunião de Sócios realizar-se-á, extraordinariamente, além dos casos previstos em lei, para deliberar sobre assuntos de interesse da Sociedade, especialmente:

- a. Reformar o Contrato Social;
- b. Aumentar ou reduzir o capital social;
- c. Avaliar os bens com que o Sócio concorrer para o aumento do capital social;
- d. Aprovar a incorporação da Sociedade, sua dissolução, transformação, cisão, fusão ou liquidação;
- e. Autorizar aos Administradores a confessar falência ou pedir recuperação judicial ou extrajudicial;

Convocação e Documentação

3.4. A Reunião de Sócios poderá ser convocada por qualquer Sócio ou Administrador.

Parágrafo Primeiro: A convocação de Reunião de Sócios conterá informações precisas sobre o local, a data, o horário de realização da reunião, bem como enumerará, expressamente, na ordem do dia, as matérias a serem deliberadas.

DIMPI Jr Alteração Social // 07.01.2021 // (1 de 11)

(Assinaturas)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

NIRE: 332.1082839-8 Protocolo: 00-2021/017018-2 Data do protocolo: 22/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/01/2021 SOB O NÚMERO 00004004826, 33901807751 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 06FE4806326178E7F16F93E795F61B3D9507F804D9ABBBCC8973747A0065ADE6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Parágrafo Segundo: A qualquer Sócio será facultado solicitar à administração da Sociedade a suspensão ou a interrupção da fluência do prazo da convocação da Reunião de Sócios que tratar de matérias de maior complexidade, devendo a solicitação ser devidamente justificada.

Parágrafo Terceiro: É vedada a inclusão, na pauta da Reunião de Sócios, da rubrica "outros assuntos" ou "assuntos gerais" ou expressões equivalentes.

Parágrafo Quarto: Assuntos não incluídos expressamente na convocação somente poderão ser votados caso aprovados pelos Sócios representantes de 100% (cem por cento) do capital social.

Parágrafo Quinto: A Reunião de Sócios que reunir os Sócios representantes de 100% (cem por cento) do capital social será considerada regular, independentemente de convocação.

3.5 A Sociedade deverá disponibilizar, no máximo até a data da primeira convocação, para todos os Sócios, a pauta da Reunião de Sócios e os materiais e documentos necessários para a análise das matérias constantes na ordem do dia.

3.6 A existência de votos dissidentes deverá constar da ata, quando requerido.

3.7 Todas as atas das reuniões estarão disponíveis aos Sócios na sua sede, na forma da lei.

Legitimação e Representação

3.8 O Sócio poderá participar e ser representado nas reuniões de Sócios na forma prevista no artigo 1.074 § 1, Código Civil, exibindo, no ato ou previamente, o documento hábil de identidade, ou procuração com poderes especiais.

Parágrafo Único: A Sociedade adotará, na fiscalização da regularidade documental da representação do Sócio, o princípio da boa-fé. Documentos em cópia, sem autenticação ou reconhecimento de firma, quando não exigido por lei, poderão ser utilizados para o pleno exercício dos direitos de Sócio, caso o interessado se comprometa a apresentar no prazo de até 5 (cinco) dias úteis posteriores à Reunião de Sócios a documentação original ou equivalente exigido pela Sociedade. Caso o Sócio não apresente os originais ou o equivalente exigido pela Sociedade dentro do referido prazo, seu voto será desconsiderado, respondendo ele por eventuais perdas e danos que o seu ato causar à Sociedade.

Votação

3.9 A Sociedade definirá claramente e disponibilizará a todos os Sócios as regras de votação, visando facilitar ao máximo este processo a seus Sócios.

Parágrafo Único: A Sociedade adota como quórum de deliberação ¾ do capital social, salvo se a legislação, Contrato Social ou Acordo de Sócios previr quórum superior.

DIMPI - Alteração Social // 07.01.2021 // (1 de 11)

[Assinaturas manuscritas]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

NIRE: 332.1082839-8 Protocolo: 00-2021/017018-2 Data do protocolo: 22/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/01/2021 SOB O NÚMERO 00004004826, 33901807751 e demais

constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 06FE4806326178E7F16F93E795F61B3D9507F804D9ABBCC8973747A0065ADE6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO

Administradores

4.1. A sociedade será administrada por 1 (uma) ou mais pessoas, indicadas pelos Sócios nos termos da Lei e do Contrato Social

Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão dos Administradores não Sócios será de até 3 (três) anos, permitida a recondução

Parágrafo Segundo: Os Administradores poderão ser destituídos a qualquer tempo.

Parágrafo Terceiro: Deverão ser observados na escolha e indicação dos Administradores a sua capacidade profissional, conhecimento e especialização nas respectivas áreas em que irão atuar.

Parágrafo Quarto: É designado como Administrador da Sociedade o Sócio **MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade n. 52.39489-9, expedida pela CREMERJ, inscrito no CPF sob o n. 304.068.709-63, domiciliado na Av. Ayrton Senna, n. 3000, GR, parte III, Salas 4071 a 4074, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-904

4.2. Salvo se destituídos ou no caso de renúncia, os Administradores permanecerão no exercício da administração até o momento de indicação dos membros substitutos, ainda que vencido inicialmente o mandato para os quais foram designados (se for o caso), impedindo, assim, que a Sociedade fique temporariamente sem seus representantes.

Parágrafo Único: A renúncia à função de Administrador é feita mediante comunicação escrita à Sociedade, tornando-se a eficaz a partir desse momento.

Competência dos Administradores

4.3. Compete aos Administradores:

- a. Representar, nos termos do Contrato Social, a Sociedade, em juízo e fora dele, podendo, nos termos legais, constituir mandatários que o substituam, devendo-se especificar nos respectivos instrumentos os poderes conferidos e o prazo de duração;
- b. Convocar e participar de Reuniões dos Administradores;
- c. Comprometer-se a emendar esforços para atingir as metas da Sociedade, estabelecidas de acordo com as orientações da Reunião de Sócios;
- d. Dar cumprimento a eventual Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade, naquilo que lhe couber;
- e. Acompanhar e controlar as atividades das subsidiárias e empresas das quais a Sociedade tenha participação direta ou indireta;
- f. Elaborar e submeter à aprovação da Reunião de Sócios:
 1. as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e dos planos plurianuais;

DIMFI // Alteração Social // 07.01.2021 // (1 de 11)

[Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMFI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

NIRE: 332.1082839-8 Protocolo: 00-2021/017018-2 Data do protocolo: 22/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/01/2021 SOB O NÚMERO 00004004826, 33901807751 e demais

constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 061E4806326178E7F16F93E795F61B3D9507F804D9ABBCC8973747A0065ADE6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- ii. os orçamentos de custeio e de investimentos da Sociedade;
- iii. a avaliação do resultado de desempenho das atividades da Sociedade;
- iv. o projeto das demonstrações financeiras e a proposta de destinação do resultado do exercício;
- v. o Código de Conduta e os manuais de procedimentos internos da Sociedade;
- vi. proposta sobre a política de gestão de riscos;

Reuniões de Administradores

4.4. Quando houver mais de 1 (um) Administrador constituído na Sociedade, estes reunir-se-ão, ordinariamente, 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, mediante convocação de qualquer Administrador, lavrando-se ata no livro próprio.

Parágrafo Primeiro: Os Administradores deliberarão por maioria de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo Segundo: As matérias submetidas à apreciação dos Administradores poderão ser instruídas com as manifestações da área técnica, ou dos órgãos competentes da Sociedade, e o parecer jurídico, quando necessários ao exame da matéria.

Representação da Sociedade

4.5. Como regra geral, a Sociedade obriga-se:

- a. Pela assinatura de 1 (um) Administrador; ou
- b. Pela assinatura do(s) mandatário(s) constituído(s) no âmbito e nos termos do(s) respectivo(s) mandatos, devendo-se especificar nos respectivos instrumentos os poderes conferidos e o prazo de duração, que não poderá exceder 1 (um) ano, salvo as procurações para representação da Sociedade em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não se limita a prazo.

4.6. A representação da Sociedade nos atos abaixo se dará especificamente da seguinte forma:

- a. Contratos, aditivos, distratos e demais atos contratuais derivados não previstos nos incisos abaixo exigem a participação de 1 (um) Administrador ou de 1 (um) procurador;
- b. Aquisição ou alienação de bens imóveis, exige a participação de 1 (um) Administrador;
- c. Aquisição ou alienação de participações societárias de titularidade da Sociedade, exige a participação de 1 (um) Administrador;
- d. Contratação de quaisquer operações financeiras, inclusive, mas não exclusivamente empréstimos e financiamentos, exige a participação de 1 (um) Administrador ou de 2 (dois) procuradores;
- e. Concessão de avais, fianças ou outras garantias em benefício da própria Sociedade ou de terceiros que integrem ou não o Grupo Societário da Sociedade (controlador, controlada, investida, coligada, bloco de controle), exige a participação de 1 (um)

DIMPI // Alteração Social // 07.01.2021 // 11 de 11

[Assinaturas]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA
NIRE: 332.1082839-8 Protocolo: 00-2021/017018-2 Data do protocolo: 22/01/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/01/2021 SOB O NÚMERO 00004004826, 33901807751 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 06FE4806326178E7F16F93E795F61B3D9507F804D9ABBCC8973747A0065ADE6
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Administrador ou de 2 (dois) procuradores.

- f. Participação em todas as modalidades de licitações públicas e privadas (exceto assinatura de contratos, onde se aplica a regra da alínea "g" abaixo), exige a participação de 1 (um) Administrador ou de 1 (um) procurador.
- g. Contratos, aditivos, distratos e demais atos contratuais derivados relativos a prestação de serviços a clientes (Sociedade na condição de contratada) cujo faturamento individual do contrato por mês, seja de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) exigem a participação de 1 (um) Administrador ou de 1 (um) procurador. Em valor superior, exige-se a participação de 1 (um) Administrador ou de 2 (dois) procuradores.
- h. Contratos, aditivos, distratos e demais atos contratuais derivados relativos a contratações com fornecedores (Sociedade na condição de contratante de bens e serviços) cujo faturamento individual do contrato por mês, seja de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) exigem a participação de 1 (um) Administrador ou de 1 (um) procurador. Em valor superior, exige-se a participação de 1 (um) Administrador ou de 2 (dois) procuradores.
- i. Alienação de bens móveis em valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma única operação ou em operações interligadas, exige a participação de 1 (um) Administrador ou de 1 (um) procurador. Em valor superior, exige-se a participação de 1 (um) Administrador ou de 2 (dois) procuradores.

4.7. São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Sociedade, os atos praticados por qualquer representante da Sociedade em negócios estranhos ao objeto social ou que sejam contrários ao disposto na lei ou no Contrato Social.

CLÁUSULA QUINTA - CONSELHO FISCAL

5.1. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e respectivos suplentes, eleitos pela Reunião de Sócios, Sócios ou não, residentes no País.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Exercício Social

6.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, com término em 31 de dezembro de cada ano.

Demonstrações Financeiras e Relatório Anual

6.2. A Sociedade elaborará suas demonstrações financeiras conforme a legislação brasileira e os padrões de contabilidade internacionalmente aceitos.

Distribuição de Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio

6.3. A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, de lucros acumulados ou de reserva de lucros.

DIMPI // Atuação Social // 07/01/2021 // (1 de 11)

[Assinaturas manuscritas]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

NIRE: 332.1082839-8 Protocolo: 00-2021/017018-2 Data do protocolo: 22/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/01/2021 SOB O NÚMERO 00004004826, 33901807751 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 06FE4806326178E7F16F93E795F61B3D9507F804D9ABBCC8973747A0065ADE6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
Estado do Rio de Janeiro

Parágrafo Primeiro: A Sociedade está expressamente autorizada a distribuir dividendos sem considerar a proporcionalidade da participação societária dos Sócios.

Parágrafo Segundo: A Sociedade poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, na forma e limites da legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

7.1. A Sociedade entrará em dissolução ou liquidação nos casos previstos em lei ou em virtude de deliberação da Reunião de Sócios, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

CLÁUSULA OITAVA - MECANISMOS E ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1. A Sociedade deve manter um sistema de informações, controles gerenciais, processos operacionais e administrativos estruturados, além de uma comunicação transparente e eficaz tendo como principais objetivos: (i) proporcionar um registro confiável das informações contábeis, financeiras, operacionais, fiscais e estratégicas relevantes, para monitorar a gestão e apoiar as tomadas de decisão da administração da empresa; (ii) assegurar maior qualidade e segurança dessas informações; (iii) obter maior credibilidade perante os fornecedores; (iv) Gerenciar e evitar riscos.

8.2.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE SOCIAL

Princípios Inerentes à Sociedade

9.1. A Sociedade adota como princípios inerentes à sua atuação a Transparência, Equidade, Prestação de Contas (*accountability*) e Responsabilidade Corporativa.

Responsabilidade dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal

9.2. Os Administradores da Sociedade e membros do Conselho Fiscal responderão, nos termos da legislação, individual ou solidariamente, pelos atos que praticarem ou por omissão e pelos prejuízos deles decorrentes.

Conflito de Interesses

9.3. O Sócio e o Administrador que, por qualquer motivo, tiverem interesse particular ou conflitante com o da Sociedade em determinada deliberação, deverão abster-se de participar da discussão e votação desse item, ainda que como representantes de terceiros.

9.4. O Sócio deve exercer o direito de voto no interesse da Sociedade. Considera-se abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à Sociedade ou a outros Sócios, ou de obter, para si ou para outra pessoa, uma vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a Sociedade ou para os Sócios.

DIMPI - Alteração Social // 07.01.2021 // 11 de 11

[Handwritten signatures]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

NIRE: 332.1082839-8 Protocolo: 00-2021/017018-2 Data do protocolo: 22/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/01/2021 SOB O NÚMERO 00004004826, 33901807751 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 06FE4806326178E7F16F93E795F61B3D9507F804D9ABBCC8973747A0065ADE6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCE RJ
Prestado Eficientemente

Código de Conduta

9.5 A Sociedade deverá adotar um Código de Conduta, de aplicação obrigatória nas suas relações internas e externas.

Ouvidoria

9.6 A Sociedade terá uma ouvidoria, cuja finalidade é ser um canal de comunicação entre a empresa, seus clientes e a comunidade, permitindo-lhes buscar a solução de problemas, mediante o registro de reclamações, denúncias e sugestões.

Parágrafo Primeiro: A atuação da ouvidoria será pautada pela transferência, independência, imparcialidade e isenção, sendo dotada de condições adequadas para o seu funcionamento.

Parágrafo Segundo: A ouvidoria terá assegurado o acesso às informações necessárias para sua atuação. Podendo, para tanto, requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Acordo de Sócios

10.1 Todos e quaisquer Acordos de Sócios existentes entre os Sócios da Sociedade estarão arquivados na sede social da Sociedade e à disposição de qualquer Sócio da Sociedade que deseje ter acesso ao seu conteúdo.

Reuniões

10.2 São condições gerais relacionadas às Reuniões de Sócios e de Administradores:

- a. Fica facultada, se necessária, a participação dos Sócios e Administradores, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Administrador, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.
- b. Tanto para os fins do quórum de instalação quanto de deliberação, é admitido o voto escrito antecipado.
- c. Inexiste, no âmbito da Sociedade, voto de qualidade.

Foro

10.3. Fica eleito o foro do Rio de Janeiro/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Contrato Social.

E por estar justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias em igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

DIMPI // Alteração Social // 07.01.2021 // (1 de 11)

(Assinaturas)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

NIRE: 332.1082839-8 Protocolo: 00-2021/017018-2 Data do protocolo: 22/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/01/2021 SOB O NÚMERO 00004004826, 33901807751 e demais constantes do termo de autenticação.

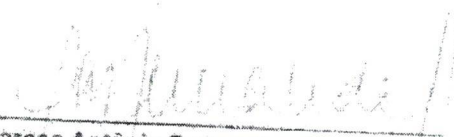
Autenticação: 06FE4806326178E7F16F93E795F61B3D9507F804D9ABBCC8973747AC065ADE6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

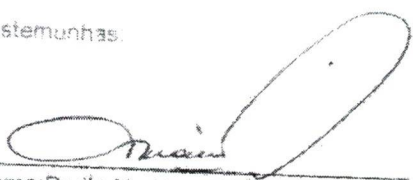


Rio de Janeiro, 07 de Janeiro 2021.

Sócio:


Marcos Antônio Fernandes da Silva
CPF/304.968.709-63

Testemunhas:


Nome: Perilo Mariano Oliveira de Sousa
CPF: 029.726.627-68


Nome: Wagner Machado da Silva
CPF: 110.998.867-78



DIMPI - Alteração Social nº 07.01.2021 // (1 de 11)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

NIRE: 332.1082839-8 Protocolo: 00-2021/017018-2 Data do protocolo: 22/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/01/2021 SOB O NÚMERO 00004004826, 33901807751 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 06FE4806326178E7F16F93E795F61B3D9507F804D9ABBBCC9973747AC065ADE6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
Estado do Rio de Janeiro

Pag. 13/16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTÓCOLO RECURSOS
RJP2100010185

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (incluindo denominação)
DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
10.893.674

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

PLANO DE INSCRIÇÃO DO SOLICITADOR, DATA DO EVENTO

102 Inscricao dos demais estabelecimentos

Número de Controle: RJ025/1556 - 10893674000116

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ CNPJ

☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO REPRESENTANTE

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável

☐ Preposto

NOME

MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

CPF

304.968.709-63

LOCAL E DATA

São de Janeiro, 22/01/2021

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

OFICIAL

CARTÓRIO E OFÍCIO DE NOTAS

088906

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Reconhecimento de firma em nome de MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMPI GESTAO EM SAÚDE LTDA

NIRE: 332.1082839-8 Protocolo: 00-2021/017018-2 Data do protocolo: 22/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/01/2021 SOB O NÚMERO 00004004826, 33901807751 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 06FE4806326178E7F16F93E795F61B3D9507F804D9A8B9CC9972747A0065ADE6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA

evoluindo a gestão pública



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJN2180291910

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (razão social ou denominação)
DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDANº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
10.893.674/0001-16

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

MOTIVO DO PREENCHIMENTO SOLICITADO - DATA DO EVENTO

247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ.69237238 - 10893674000116

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ QSA☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Representante☐ PrepostoNOME
MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVACPF
304.968.709-63

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA



07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

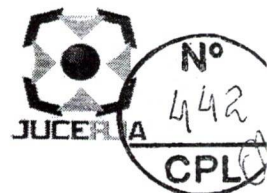
NIRE: 332.1082839-8 Protocolo: 00-2021/017018-2 Data do protocolo: 22/01/2021

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 26/01/2021 SOB O NÚMERO 00004004826, 33901807751 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 06FE4806326178E7F16F93E795F61B3D9507F804D9ABBCC8973747A0065ADE6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.JUCERJIA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 15/16



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA, NIRE 33.2.1082839-8, PROTOCOLO 00-2021/017018-2, ARQUIVADO EM 26/01/2021, SOB O NÚMERO (S) 33901807751 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
029.726.627-68	PERILO MARIANO OLIVEIRA DE SOUSA

26 de janeiro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

NIRE: 332.1082839-8 Protocolo: 00-2021/017018-2 Data do protocolo: 22/01/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/01/2021 SOB O NÚMERO 00004004626, 33901807751 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 06FE4806326178E7F16F93E795F61B3D9507FE04D9A8BBCC8973747A0065ADE6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 16/16

Nº
643
CPL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CEDULA DE IDENTIDADE DE MEDICO
DOCUMENTO DE IDENTIDADE NOS TERMOS DA LEI Nº 3.266/79

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



NOME: MARCOS ANTONIO FERNANDES SILVA

CRM: 52.39489-9 DATA DE INSCRIÇÃO: 09/09/1982

VIA: 1 DATA DE NASCIMENTO: 22/06/1955

Assinatura do Portador

ASSINATURA DO PORTADOR: JOSE MARIA FERNANDES DA SILVA

GILBA DE MOURA MOTA SILVA

NATURALIDADE: LAGES-SC

RG: 8/R-1175631/SSI-SC

DATA DE EXPIRAÇÃO: 20/12/1982 TIPO DE ELETOR: 78285 SEÇÃO: 26 ZONA: 21

CNPJ: 30496870963 LOCAL E DATA DE CRIAÇÃO: RIO DE JANEIRO-RJ, 26/03/2012

Assinatura do Presidente

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Ofício Adilson Wagner Firmado **CARTÓRIO DE JACAREPAGUA** 088906
TABELAÇÃO Estrada dos Bandeirantes, 229 - Lajes C e D - Jacarepágua - RJ - CEP 22740-978 - Tel: (21) 2445-8145 AE760529

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é verdadeira e fiel ao original apresentado.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2019.

Assinatura de Bruno Marinho

BRUNO MARINHO - ESCRIVENTE - CPF 161.001-0/MRS-RJ

Emolumentos R\$ 6,00 TJ+Fundos R\$ 2,46 Total R\$ 8,46

CDP/87415-AAJ Consulte em: <https://www3.trf1.jus.br/Republica>



PROCURAÇÃO

Nº
444
CP

OUTORGANTE:

DIMPI – GESTÃO EM SAÚDE LTDA com Sede na Av. Ayrton Senna, nº 3000 – Bloco Itanhangá, sala 4071 a 4074 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.893.674/0001-16 neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, **Sr. Marcos Antonio Fernandes da Silva**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira funcional nº 52.39489-9 CRM/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 304.968.709-63.

OUTORGADOS:

Sr. Antonio Gabriel de Jesus Barbosa, brasileiro, solteiro, portador da carteira funcional nº 52-90573-9 CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 809.475.812-00, a **Sra. Josilene da Silva do Espirito Santo de Almeida**, brasileira, casada, portadora da carteira funcional nº. 144582/OAB, inscrita no CPF sob o nº 070.580.537-90, a **Sra. Cristiane de Carvalho Henrice**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 08978523-2 DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 018.900.827-08, a **Sra. Yasmin Aparecida de Souza Laino**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 29280092-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 164.502.317-69 e o **Sr. Darsiel dos Santos Ramos**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 22.242.874-0 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 107.193.607-73, todos com residência no endereço comercial da OUTORGANTE.

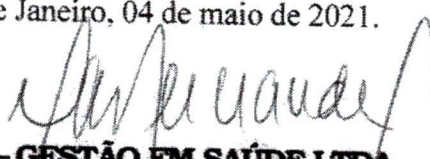
PODERES:

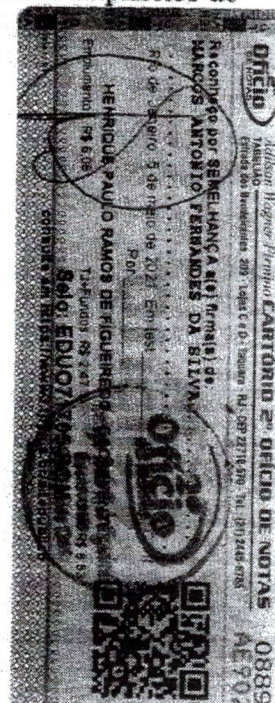
Para participação de todo e qualquer processo licitatório, podendo apresentar propostas, documentos para habilitação, formular ofertas e lances de preços, assinarem propostas, declarações, atas e livros de presença, apresentar documentos adicionais e complementares, impugnar editais, recorrer em qualquer instância administrativa, rubricar páginas de documentos, pré-qualificação, discordarem, transigir, requerer, alegar e assinar o que convier dentro de um processo licitatório, pedir informações, representar com poderes plenos de decisão para participação do certame, comparecer em visitas técnicas, solicitar e retirar certidões negativas de âmbito Federal, Estaduais e Municipais, assim como solicitar cadastramento nos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, fornecer e pedir outros documentos julgados necessários e implícitos ao fiel, perfeito e regular desempenho do presente mandato.

VALIDADE:

O presente instrumento terá vigor até o dia 31 de dezembro de 2021.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2021.


DIMPI – GESTÃO EM SAÚDE LTDA.
Marcos Antonio Fernandes da Silva
Diretor Executivo



Nº
445
CPL

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Administração
Conselho Regional de Administração

REGISTRO
CRA-RJ Nº 20-86296

DATA DO REGISTRO
03/06/2015

1ª VIA

NOME
DARSIEL DOS SANTOS RAMOS

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 5.208/75

Ofício
Autenticação

Henrique Paulo Ramos de Figueiredo
Empregados - R\$ 8,00 T.J. Fundos - R\$ 4,50

088906
AE765454

Henrique Paulo Ramos de Figueiredo
Empregados - R\$ 8,00 T.J. Fundos - R\$ 4,50

0409212
R\$ 3,00 R\$ 1,50 R\$ 1,25

EDOC83497-AAE Consulte em <http://www.ortius.br/kenpublico>

RACIALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
BAHIA

DATA DE NASCIMENTO
01/11/1985

RG
222428740

ÓRGÃO EMISSOR
DETRAN

DATA EXP. DO RG
08/08/2007

CPE
107.193.607-73

PLIAÇÃO
DOMINGOS RAMOS DOS SANTOS
MARIA DO CARMO DOS SANTOS

DIPLOMADO POR
CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA

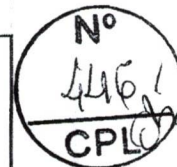
REGISTRO MEC Nº
5856

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma de alínea **
a ** do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/1965.

Rio de Janeiro, 01/03/2018

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

ASSINATURA DO PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.893.674/0001-16
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
19/02/2009NOME EMPRESARIAL
DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.40-2-11 - Serviços de radioterapia
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV AYRTON SENNA 3000NÚMERO
3000COMPLEMENTO
SALA GRP PT III 4071A4074CEP
22.775-904BAIRRO/DISTRITO
BARRA DA TIJUCAMUNICÍPIO
RIO DE JANEIROUF
RJENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@DIMPISAUDE.COM.BRTELEFONE
(21) 3269-2359/ (21) 7681-8697ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2021 às 10:13:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 10.893.674/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:04 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **A87E.B6BF.AEB1.9FC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.893.674/0001-16**Razão Social:** DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA**Endereço:** AV AYRTON SENNA 3000 SLGRPPT34071A4074 / JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021 ✓**Certificação Número:** 2021041302280364220823

Informação obtida em 03/05/2021 14:42:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.893.674/0001-16
Certidão nº: 12430063/2021
Expedição: 13/04/2021, às 13:10:55
Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.893.674/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA

CNPJ: 10.893.674/0001-16

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/04/2021, às 13h09

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

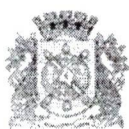
1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

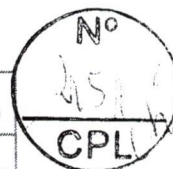
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **42SD4F**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.452.339-3	08/07/2009



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA
NOME FANTASIA	-
CPF OU CNPJ	10.893.674/0001-16
ATIVIDADES ECONÔMICAS	227129 - CONSULTORIA TECNICA 225061 - RADIOLOGIA 225150 - ENFERMAGEM, SERVICOS DE 225193 - ELETROENCEFALOGRAFIA 225215 - ELETROCARDIOGRAFIA 225223 - TERAPIA DA PALAVRA 225231 - ULTRA-SONOGRAFIA 225495 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 225533 - ECOCARDIOGRAFIA 225541 - RESSONANCIA MAGNETICA 225550 - MAMOGRAFIA 225967 - CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA SEM INTERNACAO 229083 - ODONTOLOGIA, SERVICOS DE
RESTRIÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	4
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	5
ENDEREÇO COMPLETO	AVN AYRTON SENNA, 3000, GRP PARTE III SAL 4071 GRP PARTE III SAL 4072 GRP PARTE III BARRA DA TIJUCA 22775-904
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	29/05/2020

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

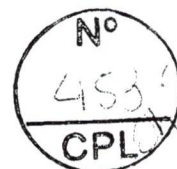
Emitido no dia 06/04/2021 às 18:01.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1817433-2
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 10.893.674/0001-16	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 10/05/2021 10:36 VÁLIDA ATÉ : 08/08/2021 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos te Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITI 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **32559/2021**, que no período de **1977** até **09/03/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA**

CNPJ: **10.893.674/0001-16** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **Y1DY.5211.0190.I421**

Esta certidão tem validade até **06/09/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **10/03/2021** às **09:23:16.9**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 11/03/2021 às 16:42:10.9



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 5618633239
ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-4
CONTROLE 32640/2021



NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA
AVN AYRTON SENNA 003000 GRP PARTE III SAL 4071 GRP PARTE III SAL 4072 GRP PARTE III
BARRA DA TIJUCA RIO DE JANEIRO 22775-003 RJ

CNPJ

10.893.674/0001-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.452.339-3

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021.

HORA: 10:19:25

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

BBC9MCBMCC

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 10.893.674/0001-16, inscrição municipal nº 0.452.339-3, com endereço no(a) AVENIDA AYRTON SENNA, nº 3000 - GRP III, SALA 4071 A 4074 - RJ Cep: 22775-904, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

A presente Certidão também é válida para a(s) filial(is) de Dimpi Gestão em Saúde Ltda, inscrita(s) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 10.893.674/.

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 05/03/2021

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 20/06/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

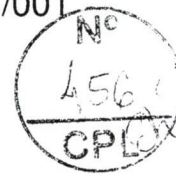
LOCACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.****C E R T I F I C A**

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E UM ATÉ VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM (24/04/2001 ATÉ 24/04/2021), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA - CNPJ: 10.893.674/0001-16*****
Rio de Janeiro, Capital em 27/04/2021. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 43,70, Tab.04-Ato 08: R\$ 44,65, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,89, FETJ: R\$ 17,67, FUNDPERJ: R\$ 4,41, FUNPERJ: R\$ 4,41, FUNARPEN: R\$ 3,53, ISS: R\$ 4,70. TOTAL: R\$ 123,96. EU, ADRIANO COUTO VEIGA (Mat.94/3809), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDTC 15283 DBO
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



Nº
457
CPL



Requerida em 27/04/2021

8192516/2021-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS

09030606490



CERP: e8739678-a8b1-43b3-b5aa-35f994aa305c

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorio.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na Apple Store ou no Google Play
- Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E TRES DE ABRIL DE DOIS MIL UM ate VINTE E TRES DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM (23/04/2001 ate 23/04/2021) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA**, qualificacao: CNPJ 10.893.674/0001-16 (conforme requerido)

Emitida em: 27/04/2021 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 88,35 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.89 (Lei 6.370/2012) + R\$ 17.67 (FETJ) + R\$ 4.41 (FUNDPERJ) + R\$ 4.41 (FUNPERJ) + R\$ 3.53 (FUNARPEN) + R\$ 4.70 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 123,96

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDSX34909 BEC
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ



3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 27/04/2021

RECIBO: 379750/2021

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903060649 | 8192516/2021

Nº E-CARTORIO: 2021423817919

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20214232565924	EDSX 034909 BEC	C	R\$ 88,35	R\$ 0,89	R\$ 17,67	R\$ 4,41	R\$ 4,41	R\$ 3,53	R\$ 4,70

Valor Certidão: R\$ 123,96

**CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE
FALÊNCIA**

**DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À
LOCALIZAÇÃO**



20214232565925

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$43,70 Tab 19 Item 08
R\$44,65 (FETJ) R\$:17,67 (FUNPERJ) R\$:4,41
(FUNDPERJ) R\$:4,41 (FUNARPEN) R\$:3,53 (CG -
PORTARIA 17/13) R\$:0,89 (I.S.S.Q.N.) R\$:4,70 =
Total R\$:123,96



4º Ofício do Registro de Distribuição

R u a d o C a r m o . 8 - 3 º a n d a r

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

**O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,**

ANDREA

(0)

27/04/2021

C E R T I F I C A

folha: 1

12:19:23

DSN75827

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

- I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);
- III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;
- IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;
- V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E UM **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** **ate**
VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
que dele (s) **NADA** CONSTA contra o (s) nome (s) de
DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
CNPJ:10.893.674/0001-16
REQUERIDA E EMITIDA EM 27/04/2021, RIO DE JANEIRO.
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: LOCALIZAÇÃO.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU PASSAGEM SERÁ CONSIDERADA COMO RUIZIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDSN75827 LVM
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <https://validador.e-cartoriorj.com.br>

- A certidão eletrônica estará disponível para download no site <https://e-cartoriorj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

- Provimento CGJ nº89/2016 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

9212610100473001

CERP: c83bc172-016a-4073-88c9-67b179413f75

CONFERIDO POR:
Marcos da Silva Goncalves

Para baixar o recibo acesse <https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o código: 0D2EEF1A8CF99771AE26180AEFE24292



Nº do Pedido:
20214232565944

CERP:
b40942d0-88d7-49be-9360-2e0
b48bc0c68



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. **CERTIFICA** que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); **CERTIFICA** também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; **CERTIFICA** mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); **CERTIFICA** finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CPF/CNPJ 10.893.674/0001-16**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril (4) de dois mil e vinte e um (2021). Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R\$ = 159,88. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Licitacao

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: cartoriocandelaria.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDSZ31598-XXY
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro



N.º do Talão: 1707204 CERP: 2ed4b89f-36a3-48dd-97e5-af5a5ad04cb5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISATI

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP: 20011-001

CERTIDÃO

M.^a. DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: DIMPI GESTÃO EM SAUDE LTDA-CNPJ: 10.893.674/0001-16**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um. TAB_6_L= R\$32,97+ TAB_6_BUSCA= R\$70,21+ TAB_1_4= R\$11,63= EMOL: R\$114,81+ FETJ: R\$22,96+ FUNDPERJ: R\$5,74+ FUNPERJ: R\$5,74+ FUNARPERJ: R\$4,59+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS): R\$6,04= TOTAL = R\$159,88. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISATI, Substituto Legal - Cadastro: 94-14921 assino pelo Oficial.

Finalidade: LICITACAO

MATRÍCULA: 0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDSH 40960 ZMC
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página <http://validador.e-cartorioj.com.br>
A certidão eletrônica estará disponível para download no site <http://e-cartorioj.com.br> pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER FALSIFICAÇÃO, ASSINATURA OU IMPRESSÃO INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVENIR-SE CONTRA O CANCER

BUSCA PROCEDEDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2021.507.07978

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ/CPF nº **10.893.674/0001-16**, **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete. (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de nove, competindo: **I - aos dos 1º e 2º Ofícios**: o registro dos feitos da competência das Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo as da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **II - as dos 3º e 4º Ofícios**: o registro das habilitações para casamento, dos feitos de competência das Varas Criminais e os contenciosos e administrativos das demais varas, salvo os da Fazenda Pública, que lhes forem distribuídos; **III - aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, subestabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração ímpar e par, respectivamente, e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; **IV - ao do 7º Ofício**: a distribuição, alternadamente, pelos respectivos ofícios, dos títulos destinados a protesto; **V - ao do 8º Ofício**: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **VI - ao do 9º Ofício**: o registro dos feitos da competência das varas da Fazenda Pública do Estado (artigo 124), que lhes forem distribuídos. **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 01 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Ouvidor, 63 2. andar - Centro; **CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 19 7. andar - Centro; **CAPITAL 03 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 04 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua do Carmo, 08 3 andar - Centro; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11 ANDAR GRUPO DE SALAS 1101, 1102, 1103 E 1104 - Centro; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Rio Branco, 135 sala 501 - Centro; **CAPITAL 07 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 SALAS 2201 A 2212 - Centro; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembleia, 10 salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 09 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Av. Nilo Pecanha, 26 Grupo 601 - Centro; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: AVENIDA ERASMO BRAGA, 227 1o. ANDAR, GRUPOS 101 A 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DO CARMO, 09 3o. e parte do 4o. andares - Centro; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19 9. andar - Centro.

Observações:

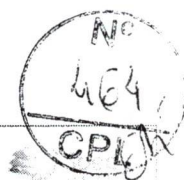
- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 29/04/2021 09:55:23.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 24,01 GRERJ Nº 1143300320943



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: DIMPI - GESTAO EM SAUDE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.893.674/0001-16
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DIMPI - GESTAO EM SAUDE LTDA
NIRE 33210828398
CNPJ 10.893.674/0001-16
Número de Ordem 11
Natureza do Livro Livro Diário
Município Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos 22/05/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11150

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DIMPI - GESTAO EM SAUDE LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 11
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11150
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.73.83.08.C8.0E.D7.BC.FC.46.BF.F4.BC.03.73.FB.CC.00.AD.A7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL			
Entidade	DIMP - GESTAO EM SAUDE LTDA		
Período da Escrituração	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ	10.893.674/0001-16
Numero de Ordem do Livro	11		
Período Selecionado	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020		



Descrição	Núts	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.574.803,61	R\$ 12.838.948,15
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 11.061.526,79	R\$ 12.167.554,98
DISPONÍVEL		R\$ 432.548,12	R\$ 573.088,95
CAIXA		R\$ 4.255,22	R\$ 4.255,22
Caixa Multibanco		R\$ 4.255,22	R\$ 4.255,22
BANCO CITA MOVIMENTO - MATRIZ		R\$ 429.381,90	R\$ 574.843,73
Banco Bradesco - Ag. 07049		R\$ 0,00	R\$ 154.226,80
Banco Bradesco - Ag. 02538		R\$ 413.045,11	R\$ 0,00
Banco Santander S.A.		R\$ 6.837,83	R\$ 0,00
Banco Itaú		R\$ 4.509,84	R\$ 220.616,93
VALORES EM COBRANÇA		R\$ 9.054.553,43	R\$ 10.157.551,46
CONTAS A RECEBER		R\$ 9.054.553,43	R\$ 10.157.551,46
Clientes		R\$ 9.054.553,43	R\$ 10.157.551,46
Credores Pendentes		R\$ 0,00	R\$ 484,00
CONTAS CORRENTES EM GERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALORES E BENS		R\$ 941.399,67	R\$ 115.783,39
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 941.399,67	R\$ 115.783,39
BB RF - JP Aut. Marc		R\$ 0,00	R\$ 58.986,00
Santander - ContasMax		R\$ 541.079,82	R\$ 55.807,39
Santander - Fio de Investimento		R\$ 400.319,80	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 216.144,33	R\$ 217.854,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 216.144,33	R\$ 217.854,00
Adiantamento para Coligada		R\$ 1.426,12	R\$ 2.945,79
Deposito Recursal		R\$ 7.335,66	R\$ 7.335,66
Adiantamento de Salário		R\$ 3.022,76	R\$ 3.022,76
Divergência em Suspensão		R\$ 204.339,23	R\$ 204.339,23
IRRF - Aplicação Financeira		R\$ 10,46	R\$ 10,46
SOC. EM CONTA DE PARTICIPACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 416.780,25	R\$ 697.496,88
IMP. A RECUPERAR - FEDERAIS		R\$ 416.780,25	R\$ 697.496,88
IR Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 90.741,05
IRRF a Recuperação		R\$ 416.780,25	R\$ 523.570,21
C&L Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 37.113,04
IR Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 8.852,92
C&L Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 41.321,67
IMP. A RECUPERAR - MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ 5.777,99
ISS Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 3.777,99
REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 159.200,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 159.200,00
PART. SOCIETARIA		R\$ 0,00	R\$ 159.200,00
SCP - Anchieta		R\$ 0,00	R\$ 17.600,00
SCP - Campanha		R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
SCP - NovoCEPP		R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
SCP - FCECON		R\$ 0,00	R\$ 16.000,00
SCP - Fumeas		R\$ 0,00	R\$ 17.400,00
SCP - Hemano		R\$ 0,00	R\$ 13.600,00
SCP - IECAC		R\$ 0,00	R\$ 18.400,00
SCP - Gatzê		R\$ 0,00	R\$ 18.600,00
SCP - Mangará		R\$ 0,00	R\$ 18.600,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 513.426,86	R\$ 512.153,47
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADO AÇIONÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 513.426,86	R\$ 512.153,47
INSTALAÇÕES		R\$ 101.614,02	R\$ 86.399,51
Instalações - Matriz		R\$ 212.740,16	R\$ 212.740,16
(-) Imob. Matriz - Depreciação		R\$ 111.071,14	R\$ 132.345,65
MOVIS E UTENSILIOS		R\$ 347.711,12	R\$ 214.579,13
Novos e Utilitários - Matriz		R\$ 347.711,12	R\$ 353.817,99
(-) Novos e Utilitários - Depreciação		R\$ 100.002,71	R\$ 135.158,86
APARELHOS E INSTRUMENTOS		R\$ 163.230,29	R\$ 206.268,40
App Instrumentos - Matriz		R\$ 186.350,56	R\$ 252.431,41
(-) App e Imob. Matriz - Depreciação		R\$ 23.120,27	R\$ 46.163,01
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 806,43	R\$ 806,43
Telefones - Matriz		R\$ 806,43	R\$ 806,43
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 11.574.803,61	R\$ 12.838.948,15
PASSIVO - CIRCULANTE		R\$ 1.409.745,19	R\$ 1.520.850,83
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R\$ 504.978,26	R\$ 188.238,93
FORNECEDORES		R\$ 504.978,26	R\$ 30.028,93
Diversas Empresas		R\$ 0,00	R\$ 159.200,00
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 159.200,00
(-) Diversas Empresas		R\$ 0,00	R\$ 159.200,00
DES PESSOAL A PAGAR		R\$ 275.719,13	R\$ 370.540,91
LÍQUIDO DA FOLHA A PAGAR		R\$ 275.719,13	R\$ 370.540,91
F. de Pagamento - Devido no Exercício		R\$ 275.719,13	R\$ 370.540,91
CONTR. SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 124.023,61	R\$ 176.489,64
INSS A RECOLHER		R\$ 55.521,54	R\$ 48.088,51
INSS - Devido no Exercício		R\$ 55.521,54	R\$ 48.088,51
FUTS A RECOLHER		R\$ 5.589,38	R\$ 55.898,02
FGTS - Devido no Exercício		R\$ 9.569,38	R\$ 25.498,02
PIS A RECOLHER		R\$ 10.427,05	R\$ 18.148,42
PIS - Devido no Exercício		R\$ 10.427,05	R\$ 18.148,42
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 357,49	R\$ 357,49
Contrib. Soc. Contribuinte - Empregados		R\$ 357,49	R\$ 357,49
COPINS A RECOLHER		R\$ 48.127,55	R\$ 46.006,20
COPINS - Devido no Exercício		R\$ 48.127,55	R\$ 46.006,20
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 142.081,51	R\$ 43.579,64
IRPJ/CSLL A RECOLHER		R\$ 48.892,76	R\$ 27.640,90
IRPJ a Recolher		R\$ 21.410,10	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 27.482,66	R\$ 27.640,90
ISS A RECOLHER - EMPRESA		R\$ 77.673,93	R\$ 11.483,22
ISS Empresa - Devido no Exercício		R\$ 77.673,93	R\$ 11.483,22
IRRF RETIDO NA FONTE		R\$ 10.972,29	R\$ 16.611,97
IRRF - Devido no Exercício		R\$ 10.972,29	R\$ 16.611,97
TRIBUTOS FEDERAIS RET. NA FONTE		R\$ 4.542,53	R\$ 7.168,35
TRIB. FEDERAIS - Devido no Exercício		R\$ 4.542,53	R\$ 7.168,35
(-) CREDITORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CREDITOS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 562.947,08	R\$ 343.340,71
A. MEDIO PRAZO		R\$ 562.947,08	R\$ 343.340,71
Marcos Antonio F. Silva		R\$ 24.123,94	R\$ 4.837,15
Cláudia Limação		R\$ 512.818,74	R\$ 281.403,56
CETUS - Coligada		R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO SÍSERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO		R\$ 9.965.208,42	R\$ 11.708.138,22
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
Capital		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
(-) RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 7.965.208,42	R\$ 10.708.138,22
Resultados Anteriores		R\$ 1.350.630,95	R\$ 5.185.770,20
Resultado do Exercício		R\$ 6.614.577,47	R\$ 5.522.368,02
(-) LUCROS ACUMULADOS - SCP		R\$ 0,00	R\$ 1.503.879,70
(-) SCP - Anchieta		R\$ 0,00	R\$ 349.725,63
(-) SCP - Campanha		R\$ 0,00	R\$ 319.488,43
(-) SCP - Novo CEPP		R\$ 0,00	R\$ 140.225,68
(-) SCP - Fumeas		R\$ 0,00	R\$ 18.154,45
(-) SCP - Hemano		R\$ 0,00	R\$ 114.649,49
(-) SCP - IECAC		R\$ 0,00	R\$ 110.953,92
(-) SCP - Gatzê		R\$ 0,00	R\$ 246.320,61
(-) SCP - Mangará		R\$ 0,00	R\$ 30.075,97
(-) SCP - R. Gatzê		R\$ 0,00	R\$ 112.487,90

Este documento é parte integrante da escrituração e sua autenticidade se comprova pelo recibo de número 56.73.83.06.08.07.03.F.C.46.BF.FA.BC.03.73.FB.CC.00.AO.A7-8, nos termos do Decreto nº 8.963/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DIMPI - GESTAO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.893.674/0001-16

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 24.401.725,60	R\$ 15.869.022,58
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 24.401.725,60	R\$ 15.869.022,58
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 24.401.725,60	R\$ 15.869.022,58
(-) Deduções da Receita		R\$ (2.188.472,81)	R\$ (1.206.700,92)
(-) Impostos Faturados		R\$ (2.111.287,24)	R\$ (1.198.697,39)
(-) ISS		R\$ (1.248.825,29)	R\$ (692.880,26)
(-) COFINS		R\$ (703.840,72)	R\$ (415.740,13)
(-) PIS		R\$ (158.621,23)	R\$ (90.077,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (77.185,57)	R\$ (8.003,53)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (77.185,57)	R\$ (8.003,53)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.076.450,53)	R\$ (503.893,95)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (1.076.450,53)	R\$ (503.893,95)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (12.659.936,72)	R\$ (7.441.186,42)
(-) Despesas Administrativa		R\$ (12.602.936,45)	R\$ (7.443.039,99)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (54.784,63)	R\$ (12.065,51)
Resultado Financeiro		R\$ (2.215,64)	R\$ 24.366,35
Receitas Financeiras		R\$ 20.326,67	R\$ 36.199,99
(-) Despesas Financeiras		R\$ (22.542,31)	R\$ (11.833,64)
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (10.447,27)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (533.390,30)	R\$ (107.230,92)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (533.390,30)	R\$ (107.230,92)
(-) Imposto de Renda		R\$ (1.328.897,77)	R\$ (219.242,71)
(-) Imposto de Renda		R\$ (1.328.897,77)	R\$ (219.242,71)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 6.614.577,47	R\$ 6.390.767,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.73.83.08.C8.0E.D7.BC.FC.46.BF.F4.BC.03.73.FB.CC.00.AD.A7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33210828398
CNPJ 10.893.674/0001-16
NOME EMPRESARIAL
DIMPI - GESTAO EM SAUDE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
58.73.83.08.C8.0E.D7.BC.FC.46.BF.F4.BC.03.73.FB.CC.00.AD.A7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	02972662768	PERILO MARIANO OLIVEIRA DE SOUSA: 02972662768	592448250778196578 8	18/01/2019 a 17/01/2022	Sim
Contador	02972662768	PERILO MARIANO OLIVEIRA DE SOUSA: 02972662768	592448250778196578 8	18/01/2019 a 17/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

58.73.83.08.C8.0E.D7.BC.FC.46.BF.F4.
BC.03.73.FB.CC.00.AD.A7-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/05/2021 às 10:58:42

E1.78.41.91.65.62.C7.9A
3E.2D.67.4E.D3.78.CA.F0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

INDICADORES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$AC = 12.167.594,68 = \mathbf{10,7601}$$

$$PC = 1.130.809,83$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{12.167.594,68 + 159.200,00}{1.130.809,83 + 0,00} = \mathbf{10,9009}$$

$$PC + ELP = 1.130.809,83 + 0,00$$

ENDIVIDAMENTO

$$\frac{PC + ELP}{AT} = \frac{1.130.809,83 + 0,00}{12.838.948,15} = \mathbf{0,0881}$$

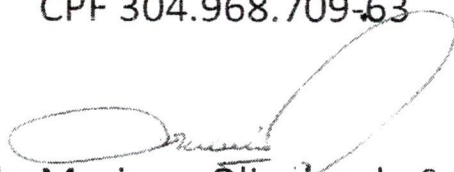
$$AT = 12.838.948,15$$

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020

Marcos Antonio Fernandes da Silva

CRM 52 39489-9

CPF 304.968.709-63



Perilo Mariano Oliveira de Sousa

CRC.RJ 16.630/1

CPF 029.726.627-68



DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

CNPJ - 10.893.674/0001-16

INDICADOR CONTÁBIL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Complemento)

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = 12.838.948,15 = 11,3537

PC + ELP = 1.130.809,83 + 0,00

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020

Marcos Antonio Fernandes da Silva
CRM 52 39489-9
CPF 304.968.709-63

Perilo Mariano Oliveira de Sousa
CRC.RJ 16.630/1
CPF 029.726.627-68



Hospital Estadual Anchieta



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **DIMPI GESTAO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.893.674/0001-16, com sede na AV. Ayrton Senna N.º 3000, bloco I sala 4071 a 4074, Itanhangá, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro — RJ, CEP: 22.775-904, possui contrato de prestação de serviços, N.º 126/2020, firmado desde 07 de dezembro de 2020 até a presente data, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento médico no Hospital Estadual Anchieta (HEAN), unidade hospitalar administradas pela **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, com sede na Avenida Padre Leonel Franca, 248, 1º andar, Gávea, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22.451-000.

O serviço contempla as seguintes características:

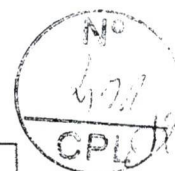
1. O serviço é prestado no Hospital Estadual Anchieta (HEAN), Rua. Carlos Seidl, 785 - Caju, Rio de Janeiro - RJ, 20031-000;
2. Cessão de mão de obra médica nas áreas de Medicina Intensiva, Clínica Médica, Infectologia, Cardiologia, Radiologia e Ultrassonografia, tendo em vista o perfil de atendimento COVID do Hospital Estadual Anchieta (HEAN).
3. A Contratação serviços médicos assistenciais contratados é baseado na capacidade do Hospital Estadual Anchieta (HEAN), com a seguinte quantidade de leitos:



SAÚDE
Secretaria de
Saúde



Hospital Estadual Anchieta
Rua Carlos Seidl, nº 785 - Caju - RJ
CEP: 20931.002 Tel: 2332-4562/4569



HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA	Leitos UTI
CTI	67
Enfermaria	04
Total	71

4. A prestação de serviços médicos é realizada durante os 7 (sete) dias da semana, com o seguinte quantitativo contratado:

HOSPITAL ESTADUAL ANCHIETA - HEAN	
PERFIL PROFISSIONAL	
Médico intensivista	Horas / Mês
Médico intensivista rotina - 30 horas	2714
Médico intensivista plantão - 24 horas	5158
Coordenador CTI - 30 horas	135
Coordenador Adjunto CTI - 30 horas	258
Total horas intensivista	8.265
Médicos Pareceristas	Horas / Mês
Médico cardiologista - 12 horas	162
Médico cardiologista / ecocardiografista - 12 horas	162
Médico radiologista / ultrassonografista - 24 horas	108
Médico infectologista	108
Total horas intensivista	540



5. O total de horas/mês de serviços médicos a serem contratados para o HEAN é de 8.805 horas.
6. Os profissionais médicos fornecidos possuem registro no Conselho Regional de Medicina;
7. Os médicos fornecidos pela DIMPI Gestão em Saúde atuam em conformidade com as diretrizes e protocolos da unidade hospitalar e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

Por fim, atestamos que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória pela empresa DIMPI Gestão em Saúde Ltda, dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo nada que possa desabonar sua capacidade técnica

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2021.

Claudia Regina Neto Pereira
Claudia Regina Neto Pereira
Diretora Geral
Hospital Estadual Anchietã
ID Funcional: 2444772-2

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **DIMPI GESTAO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.893.674/0001-16, com sede na AV. Ayrton Senna N.º 3000, bloco I sala 4071 a 4074, Itanhangá, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro — RJ, CEP: 22.775-904, possui contrato de prestação de serviços, N.º 124/2020, firmado desde 02 de dezembro de 2020 até a presente data, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade de medicina intensiva, aos pacientes do SUS que necessitam de atenção e acompanhamento médico no **Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti (HEMORIO)**, unidade hospitalar administradas pela **FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada a Secretaria de Estado de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, com sede na Avenida Padre Leonel Franca, 248, 1º andar, Gávea, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22.451-000.

O serviço contempla as seguintes características:

1. O serviço é prestado Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti (HEMORIO), R. Frei Caneca, 8 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-030;
2. Cessão de mão de obra médica na área de terapia intensiva, com médicos plantonistas e rotina atendendo quaisquer procedimentos médicos relacionados ao atendimento e internação hospitalar dos pacientes assistidos.
3. A Contratação dos serviços médicos é baseada nos leitos de terapia intensiva ofertados pela unidade, da seguinte forma:





HEMORIO	Leitos UTI
CTI	10

4. A prestação de serviços médicos é realizada durante os 7 (sete) dias da semana, com o seguinte quantitativo contratado:

INSTITUTO DE HEMATOLOGIA ARTHUR DE SIQUEIRA CAVALCANTI (HEMORIO)	
CTI HEMORIO	
Médico intensivista	Horas/ semana
Médico intensivista rotina - 12 horas (matutinas e vespertinas)	84
Médico intensivista plantão - 24 horas	168
Total horas intensivista	252
COORDENAÇÃO CTI	Horas/ semana
Médico coordenador - 30 horas	30
Total horas médicas geral/semana	282

5. O total de horas de serviços médicos contratados para o Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti - HEMORIO é de 282 (duzentos e oitenta e dois) horas por semana. 1.212 (um mil duzentos e doze) horas por mês.
6. Os profissionais médicos fornecidos possuem registro no Conselho Regional de Medicina.
7. Os médicos intensivistas rotina e coordenador fornecidos possuem título de especialista em medicina intensiva devidamente reconhecido.

Secretaria de Estado de Saúde
Instituto Estadual de Hematologia "Arthur de Siqueira Cavalcanti" -
Hemorio
Rua Frei Caneca, nº 8 - Centro - Rio de Janeiro/RJ- CEP 20211-030

8. As demais especialidades médicas fornecidas possuem títulos de especialistas nas áreas de atuação correspondentes devidamente reconhecidos.
9. Inclui-se na prestação do serviço a utilização de quaisquer equipamentos diagnósticos necessários para a realização da assistência.
10. Gestão da logística de fornecimento e distribuição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e insumos, e material de consumo específico a estes profissionais.



Por fim, atestamos que os serviços vêm sendo executados de forma satisfatória pela empresa DIMPI Gestão em Saúde Ltda., dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, não havendo nada que possa desabonar sua capacidade técnica.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz de Melo Amorim Filho', written in a cursive style.

Dr. Luiz de Melo Amorim Filho
Diretor Geral – HEMORIO
ID 4442427-2 – CRM 52.32217-3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DIMPI – GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.893.674/0001-16, com sede na Av. Ayrton Senna Nº 3000, bloco Itanhangá, sala 4071 a 4074, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-904, executou contrato de prestação de serviços, firmado de 01 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020, cujo objeto foi a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médico-hospitalares para atendimento aos casos de COVID 19 das Unidades Hospitalares ligadas ao Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro, contemplando a operação, gestão, fornecimento de mão de obra especializada e de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), atendendo a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR-6, com sede na Rua Aloísio Teixeira, 278, Prédio 5, Prédio das Pró-Reitorias, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-850, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.663.683/0001-16.

O serviço contempla as seguintes características:

- a) O serviço foi prestado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho – HUCFF, Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 – Cidade Universitária – Rio de Janeiro – RJ, 21941-590;
- b) O objeto foi a gestão compartilhada e cessão de mão de obra médica especializada para atendimento presencial de pacientes “COVID” e “não-COVID” do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF;
- c) Para a prestação de serviços médicos em regime de 24 horas por dia, sete dias por semana, incluindo plantões noturnos, aos sábados, domingos e feriados;
- d) Disponibilização de profissionais médicos clínicos gerais e especializados para atendimento em Centros de Terapia Intensiva do HUCFF;
- e) Tais profissionais médicos ocuparam 28 (vinte e oito) postos de trabalho, cada um com carga horária de 24 horas semanais (dois plantões de 12 horas por semana). Dos 28 postos médicos, 14 postos compostos por dois plantões diurnos semanais e 14 postos por dois plantões noturnos semanais, totalizando 3.360 horas mensais de mão de obra médica clínica e em terapia intensiva;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências da Saúde
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

- f) A apta mão de obra médica cedida tem condições de atuar em atendimentos em serviços de urgências e emergências, ambulatoriais e de terapia intensiva;
- g) Providenciamos ainda a gestão da logística de fornecimento e distribuição de equipamentos de proteção individual (EPIs), insumos, impressos e material de consumo específico;
- h) Houve a contratação de 01 coordenador administrativo e 01 coordenador médico além do corpo clínico composto por 28 (vinte e oito) médicos clínicos gerais e especialistas;

Por fim, atestamos que a gestão e a execução dos serviços, bem como o fornecimento de equipamentos de proteção individual e insumos específicos descritos acima, foram sendo prestados de forma satisfatória pela empresa contratada.

Firmo o presente.

Rio de Janeiro, 19 de Novembro de 2020.

UFRJ – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONTRATANTE


HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
INTERVENIENTE

Prof. Marcos Freire
Diretor Geral HUCFF/UFRJ
CRM: 52.45312-2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DIMPI – GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.893.674/0001-16, com sede na Av. Ayrton Senna Nº 3000, bloco Itanganhá, sala 4071 a 4074, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-904, possui contrato de prestação de serviços, firmado desde de setembro de 2014 até a presente data, cujo o objeto é a Gestão Integral dos Serviços de Diagnósticos por Imagem, atendendo a Unidade de Pronto Atendimento Santa Rita, Guarabira e Princesa Isabel, unidades hospitalares administradas por **ABBC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICIÊNCIA COMUNITÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.095.412/0001-27, situada na Rua Sete De Abril nº 264, conjunto 712, Republica, SP, CEP:01.044-000, o serviço contempla as seguintes características:

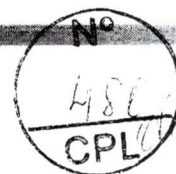
- a) O serviço é prestado no município de Santa Rita, Guarabira e Princesa Isabel, localizados no Estado da Paraíba;
- a) Gestão Integral dos Serviços de Diagnósticos por Imagem aos usuários das UPA's Santa Rita, Guarabira e Princesa Isabel, englobando a Gestão de Recursos humanos, incluindo a contratação dos técnicos de radiologia, médico responsável técnico pelos serviços;
- b) Fornecimento de insumos, sistemas de cadastros de pacientes, arquivamento e distribuição de imagem (PACS) e sistema de informação da radiologia (RIS), operação via internet, de forma que todos os processos são realizados via Web, com transmissão de imagens no padrão DICOM;
- c) A empresa CONTRATADA através da gestão compartilhada realiza junto com a CONTRATANTE uma média de 450 atendimentos presenciais diários nas diversas especialidades, perfazendo 13.500 atendimentos mensais na Upa Santa Rita;
- d) A empresa CONTRATADA através da gestão compartilhada realiza junto com a CONTRATANTE uma média de 380 atendimentos presenciais diários nas



ABBC - Associação Brasileira de Beneficência Comunitária
 Rua Sete de Abril nº 264, conj. 712, República, SP
 CEP: 01.044-000, Fone: (11) 2277-1313
 E-mail: abbc@abbc.org.br

diversas especialidades, perfazendo 11.400 atendimentos mensais na Upa Guarabira,

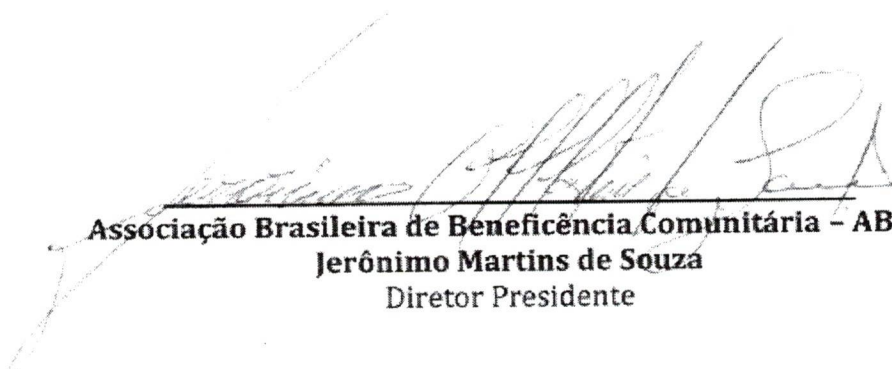
- e) A empresa CONTRATADA através da gestão compartilhada realiza junto com a CONTRATANTE uma média de 415 atendimentos presenciais diários nas diversas especialidades, perfazendo 12.450 atendimentos mensais na Upa Princesa Isabel;
- f) Os atendimentos são prestados através da identificação dos pacientes, coletando informações pessoais e documentos a serem imputados em sistema de controle, da sua triagem até a realização dos exames. Todos os serviços são prestados 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive domingos e feriados;
- g) Fornecimento do Programa de Proteção Radiológica, bem como Teste de Qualidade e Testes Radiométricos do Equipamento e da Sala de Diagnósticos por Imagem;
- h) Gestão da logística de fornecimento, armazenamento e distribuição de todos os impressos e materiais de consumo específicos (documentação radiológicas, medicamentos, material de administração, enfermagem, contrastes, descartáveis e insumos em geral) e equipamentos de proteção individual, entre as três unidades;
- i) Gestão logística de transporte de profissionais e insumos entre as três unidades, através de veículos;
- j) Fornecimento dos médicos responsáveis técnicos pelo serviço, bem como dos seus substitutos;
- k) Participa das atividades de Ensino e Pesquisa das unidades hospitalares;
- l) Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Diagnósticos por Imagem.



Por fim, atestamos que a gestão e a execução dos serviços bem como o gerenciamento dos sistemas integrados (com monitoração de rotinas desde sua origem ao produto final) descritos acima vem sendo prestado de forma satisfatória pela empresa contratada, realizando com êxito uma média de 37.350 atendimentos presenciais por mês.

Firmo o presente.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2018.



Associação Brasileira de Beneficência Comunitária - ABBC
Jerônimo Martins de Souza
Diretor Presidente



Associação Brasileira de Beneficência Comunitária
Fundada em 1964, a ABBC é uma entidade sem fins lucrativos
que atua na área de assistência social, promovendo a inclusão
social e a melhoria de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade.



Cruz Vermelha Brasileira

Entidade reconhecida como Utilidade Pública Internacional

Decreto Federal nº. 9.820/1912

FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DIMPI – GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.893.674/0001-16, com sede na Av. Ayrton Senna Nº 3000, bloco Itanganhá, sala 4071 a 4074, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-904, possui contrato de prestação de serviços, firmado desde 31 de outubro de 2016 até a presente data, cujo objeto é a Gestão Compartilhada dos Serviços de Tomografia Computadorizada, contemplando a operação, agendamento, atendimento presencial, realização de exames e entrega de laudos, integrados à monitoração do processo, desde sua origem ao produto final, atendendo ao Hospital Municipal Albert Schweitzer, unidade hospitalar administrada por **CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.345.851/0001-15, situada na Av. Independência, 993, Centro, Porto Alegre/RS, o serviço contempla as seguintes características:

- a) O serviço é prestado no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro;
- b) Gestão Compartilhada dos Serviços de Tomografia Computadorizada, contemplando a operação, agendamento, atendimento presencial, realização de exames e entrega de laudos, integrados à monitoração do processo, desde sua origem ao produto final;
- c) Prestação de serviços médicos em regime de 24 horas por dia, sete dias por semana, incluindo o atendimento mesmo que por telerradiologia em plantão noturno, aos domingos e feriados, totalizando 744 horas médicas trabalhadas no mês;
- d) Gestão de Recursos Humanos, com alocação de corpo de enfermagem, médico, técnico e administrativo;
- e) Fornecimento do Programa de Proteção Radiológica, bem como Teste de Qualidade e Testes Radiométricos do Equipamento e da Sala de Tomografia;
- f) Gestão da logística de fornecimento, armazenamento e distribuição de todos os insumos, impressos e material de consumo específico, tais como: contrastes e



Cruz Vermelha Brasileira

Entidade reconhecida como Utilidade Pública Internacional

Decreto Federal nº. 9.820/1912

FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



materiais descartáveis, bem como documentação dos exames, laudos, impressos e material de administração;

- g) Fornecimento do médico responsável técnico pelo serviço, bem como o seu substituto;
- h) Manutenção preventiva e corretiva do equipamento de Tomografia Computadorizada.
- i) Fornecimento de peças, sempre originais, que se fizerem necessários para a realização da manutenção tanto preventiva quanto corretiva;
- j) Contratação de 01 coordenador administrativo, 01 assistente administrativo, 04 recepcionistas, 08 técnicos de tomografia computadorizada, 01 responsável técnico, 04 técnicos de enfermagem e 01 técnico de informática;
- k) Contratação do corpo clínico (médicos radiologistas), para atendimento presencial de uma média mensal de 3.300 pacientes, totalizando uma carga horária de 744 horas mensais.

Por fim, atestamos que a gestão e a execução dos serviços bem como o gerenciamento dos sistemas integrados (com monitoração de rotinas desde sua origem ao produto) descritos acima, vem sendo prestado de forma satisfatória pela empresa contratada, realizando com êxito uma média de 3.300 exames de tomografia computadorizada, por mês.

Firmo o presente.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

S. Ferreira R. Fonseca

Dra. Fernanda R. Fonseca
Diretora Técnica
HMAS - CRM 5281577-2 RJ

[Signature]
CRM 5281577-2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO GERIR, sediado na Rua Horácio Nobrega S/N, Bela Vista, Patos – PB, CEP: 58.704-440, inscrita no CNPJ através do nº: 14.963.977/0017-86, por seu representante legal abaixo assinado, vem por meio deste **ATESTAR**, para os devidos fins de direito, que a empresa **DIMPI – GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, empresa privada, com sede na Avenida Ayrton Senna nº. 3.000, sala 4071 a 4074, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22.775-904, **vem prestando de forma satisfatória, os serviços de gestão compartilhada do Centro de Diagnósticos Médicos por Imagem**, com as seguintes características abaixo relacionadas, nas dependências do COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE PATOS “DEP. JANDUHY CARNEIRO” e CENTRO ONCOLÓGICO DO BEM desde 14 de agosto de 2018 até a presente data, não havendo fatos supervenientes que desabonem a conduta da empresa:

- a) O serviço vem sendo prestado no município de Patos, no Estado da Paraíba;
- b) Gestão e disponibilização de recursos humanos, tais como: 11 médicos radiologistas, 01 médico cardiologista, 01 médico endoscopista, 7 técnicos de tomografia, 4 técnicos de enfermagem, 01 coordenador administrativo e 01 assistente administrativo; 1 equipe de tecnologia de informação
- c) Gerenciamento dos exames externos dos pacientes que necessitaram de ressonância magnética, cintilografia e broncoscopia;
- d) Gestão Integral dos Serviços de Diagnósticos Médicos por Imagem englobando as modalidades de Radiologia Convencional, Radiologia Centro Cirúrgico, Ultrassonografia, Ecocardiografia e Tomografia Computadorizada; Colposcopia; Ressonância Magnética; Cintilografia e Broncoscopia.
- e) Execução dos serviços em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, inclusive plantão noturno, domingos e feriados;
- f) Fornecimento de laudos de todos os exames por telemedicina bem como presencialmente.
- g) Fornecimento de insumos, sistemas de cadastros de pacientes, bem como sistema de gerenciamento, arquivamento e distribuição de imagem (PACS) e sistema de informação da radiologia (RIS) com a devida Operação via internet, de forma que todos os processos de imagem são realizados via Web, com transmissão no padrão DICOM;
- h) A empresa atende presencialmente uma média mensal de 4300 pacientes por mês, com marcação e agendamento dos exames de acordo com a



necessidade, efetuando cadastro deles em sistema, através de coleta de dados pessoais e documentos:

- i) Gestão da logística de fornecimento, armazenamento e distribuição de todos os impressos e materiais de consumo específicos (documentação radiológica, medicamentos, material de administração, enfermagem, contrastes, descartáveis e insumos em geral) e equipamentos de proteção individual;
- j) Locação de 01 (um) equipamento de tomografia computadorizada, 01 (um) equipamento de ultrassonografia, 1 equipamento de endoscopia e colonoscopia, 01 (um) Digitalizador de Imagens, bem como 01 (um) equipamento de colposcopia;
- k) As manutenções corretivas e preventivas dos equipamentos são feitas pela empresa contratada.

Por fim, atestamos que a gestão e a execução dos serviços bem como o gerenciamento dos sistemas integrados (com monitoração de rotinas desde sua origem ao produto final) descritos acima, vem sendo prestado de forma satisfatória pela empresa contratada, realizando com êxito, uma média de 1500 atendimentos em tomografia, 2100 atendimentos em radiologia convencional, 450 atendimentos em ultrassonografia, 60 ecocardiografia, 300 endoscopia /colonoscopia, 70 Colposcopias e Ressonância magnética, broncoscopia e cintilografia por livre demanda

Firmo o presente.

Patos, 19 de agosto de 2019

INSTITUTO GERIR
HOSPITAL REGIONAL DE PATOS

TABELIÃO de NOTAS

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de ANTONIO BORGES DE QUEIROZ NETO e dou fe.*****
Selos: 1042AC36821
SÃO PAULO, 24 de Agosto de 2019.
Em Testemunho da Verdade, Vr. R\$6,20
CLEBER GONCALVES - ESCRIVANTE

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
Avenida Santos, 1.470 - São Paulo - SP - CEP: 01415-110
SEL. JOSÉ NICOLA SPÓRITO - TABELIÃO INTERINO - 111.111.339-42/7 - Fone: (11) 3254-0202

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ AL SANTOS 1470
Cleber Gonçalves
FIRMA 1
S11042AC0036821

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DIMPI – GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.893.674/0001-16, com sede na Av. Ayrton Senna Nº 3000, bloco Itanganhá, sala 4071 a 4074, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-904, possui contrato de prestação de serviços **desde o dia 01 de outubro de 2016 até a presente data**, cujo o objeto é a Gestão Integral dos Serviços de Diagnósticos por Imagem, atendendo a Unidade de Pronto Atendimento de Nova Cidade, unidade hospitalar administrada por **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, situada na Av. Guilherme de Arruda Castanho nº 496 – Centro – Bernardino de Campos – SP – CEP: 18.960-000, o serviço contempla as seguintes características:

- a) Gestão Integral dos Serviços de Diagnósticos por Imagem aos usuários da UPA Nova Cidade, englobando fornecimento de toda mão de obra (técnicos de radiologia) e insumos além do Ensino e Pesquisa;
- b) A empresa contratada presta os serviços 24 horas por dia, sete dias por semana;
- c) Fornecimento do Programa de Proteção Radiológica, bem como Teste de Qualidade e Testes Radiométricos do Equipamento e da Sala de Diagnósticos por Imagem;
- d) Fornecimento do médico responsável técnico pelo serviço, bem como o seu substituto;
- e) Participa das atividades de Ensino e Pesquisa da unidade hospitalar;
- f) Manutenção preventiva e corretiva do equipamento de Diagnósticos por Imagem.

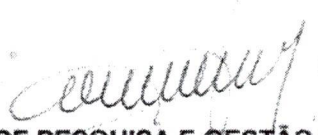
InSaúde – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde

Mantenedora: Av. Guilherme de Arruda Castanho, 496 – Centro – Bernardino de Campos – SP – CEP 18.960-000
Sede Administrativa: Rua Padre Chico, 85, conj. 92 - Perdizes – São Paulo – SP CEP 05.008- 010 fone: 11 3876 6787
Unidade de Pronto Atendimento: Rua Vicente de Lima Cleto, 5/N – Nova Cidade, São Gonçalo – RJ – CEP: 24.455-000
www.insaude.org.br e-mail: contato@insaude.org.br

Por fim, atestamos que a gestão e a execução dos serviços bem como o gerenciamento dos sistemas integrados (com monitoração de rotinas desde sua origem ao produto final) descritos acima vem sendo prestado de forma satisfatória pela empresa contratada, realizando com êxito uma média de 1.000 exames de diagnósticos por imagem por mês.

Firmo o presente.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Dra. Cleide N. Rillo
Diretora Geral
Insaúde - Nova Cidade

InSaúde – Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde

Mantenedora: Av. Guilherme de Arruda Castanho, 496 – Centro – Bernardino de Campos – SP – CEP 18.960-000

Sede Administrativa: Rua Padre Chico, 85, conj. 92 - Perdizes – São Paulo – SP CEP 05.008-010 fone: 11 3876 6787

Unidade de Pronto Atendimento: Rua Vicente de Lima Cleto, S/N – Nova Cidade, São Gonçalo – RJ – CEP: 24.455-000

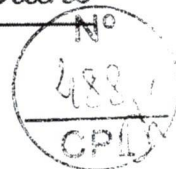
www.insaude.org.br email: contato@insaude.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DIMPI – GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.893.674/0001-16, com sede na Av. Ayrton Senna Nº 3000, Bloco Itanhangá, sala 4071 a 4074, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-904, através de sua filial, inscrita no CNPJ sob o nº 10.893.674/0008-33, com sede na Rua Orestes Lisboa nº 700, sala nº 04, Pedro Gondim, João Pessoa – PB – CEP: 58.031-090, possui contrato de prestação de serviços, firmado desde de 22 de março de 2018 até a presente data, cujo objeto é a Gestão Integral do Centro de Diagnósticos Médicos por Imagem, nas seguintes modalidades: radiologia convencional, radiologia em centro cirúrgico, tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassonografia, ecocardiografia e hemodinâmica, atendendo ao Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, unidade hospitalar administrada pelo **INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL – IPCEP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.981.408/0001-40, situada na Rua Maria Eugênia nº 138 – Humaitá – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.261-080, com as seguintes características:

- a. O serviço é prestado no município de Santa Rita, no Estado da Paraíba;
- b. Gestão e disponibilização de recursos humanos, tais como: médicos radiologistas, médicos cardiologistas, médicos neurorradiologistas, médicos hemodinamicistas, técnicos de radiologia, técnicos de enfermagem, enfermeiros, coordenador administrativo, supervisor administrativo, supervisor técnico, enfermeiras responsáveis técnicas e recepcionistas;



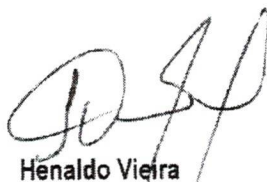
- c. Gestão Integral dos Serviços de Diagnósticos Médicos por Imagem englobando as modalidades de Radiologia Convencional, Radiologia Centro Cirúrgico, Ultrassonografia, Ecocardiografia, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética e Hemodinâmica Cardíaca e Neurorradiologia;
- d. Execução dos serviços em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, inclusive plantão noturno, domingos e feriados;
- e. Fornecimento de insumos, sistemas de cadastros de pacientes, bem como sistema de gerenciamento, arquivamento e distribuição de imagem (PACS) e sistema de informação da radiologia (RIS) com a devida Operação via internet, de forma que todos os processos de imagem são realizados via Web, com transmissão no padrão DICOM;
- f. A empresa atende presencialmente uma média mensal de 2.517 pacientes por mês, com marcação e agendamento dos exames de acordo com a necessidade, efetuando cadastro dos mesmos em sistema, através de coleta de dados pessoais e documentos;
- g. Gestão da logística de fornecimento, armazenamento e distribuição de todos os impressos e materiais de consumo específicos (documentação radiológicas, medicamentos, material de administração, enfermagem, contrastes, descartáveis e insumos em geral) e equipamentos de proteção individual.
- h. Gestão logística de transporte de profissionais e insumos de uma unidade a outra, através de veículos.



Por fim, atestamos que a gestão e a execução dos serviços bem como o gerenciamento dos sistemas integrados (com monitoração de rotinas desde sua origem ao produto final) descritos acima vem sendo prestado de **forma satisfatória** pela empresa contratada, realizando com êxito uma média de 557 atendimentos em tomografia, 605 atendimentos em ressonância magnética, 297 atendimento em hemodinâmica, 736 atendimentos em radiologia convencional, 322 atendimentos em ultrassonografia / ecocardiografia, totalizando uma média de 2.517 atendimentos por mês.

Firmo o presente.

Santa Rita, 27 de fevereiro de 2019.



Henaldo Vieira
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Hospital Metropolitano

Henaldo Vieira
Diretor Administrativo
IPCEP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade Técnica, que a empresa **DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, com sede na Av. Airton Senna, 3.000 – sala 4072 – Bloco Itanhagá – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.893.674/0001-16, vem prestando, de forma plena e satisfatória, desde 27 de agosto de 2020 até a presente data, os serviços de Terapia Renal Substitutiva – TRS, hemodiálise contínua, prolongada, intermitente e diálise peritoneal, bem como, serviços médicos de nefrologia, nas dependências do HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZAREHT, em atendimento às necessidades do Contrato de Gestão nº 009/2020, celebrado ente o Município de Saquarema/RJ e o **CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS – CEPP**, com as seguintes características:

- a. Os serviços vêm sendo prestados no Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, localizado na Rua Adolfo Bravo, s/nº - Bacaxá, Saquarema – Rio de Janeiro-RJ, 28.993-000;
- b. Gestão compartilhada e disponibilização de recursos humanos, tais como: 04 (quatro) Médicos Nefrologistas, 01(uma) Enfermeira Nefrologista e 03 (três) Técnicos de Enfermagem;
- c. Realização de 218 procedimentos mensais e 2.616 anuais, compostos da seguinte forma:



ITEM	DESCRIÇÃO	QT MENSAL	QT ANUAL
1	HEMODIÁLISE INTERMITENTE (HDI) com duração de até 4 hs	100	1200
2	HEMODIÁLISE PROLONGADA (HDP) com duração de 5 até 12 hs	25	300
3	HEMODIÁLISE CONTINUA (HDC) com duração de 24 HS	10	120
4	PUNÇÃO VENOSA COM COLOCAÇÃO DE CATETER (CDL)	15	180
5	DIÁLISE PERITONIAL INTERMITENTE	10	120

6	IMPLANTE DE CATETER PERITONIAL	1	12
7	PLASMAFERESE (COM PLASMAFILTRO)	7	84
8	EMIÇÃO DE PARECER NEFROLOGISTA (SEM PROCEDIMENTO DIALÍTICO)	50	600

- d. Fornecimento de todos os insumos relacionados ao tratamento hemodialítico, incluindo: Máquinas de hemodiálise para procedimentos contínuos; Unidade Portátil de tratamento de água por osmose reversa; Dialisadores; Soluções ácidas e básicas para hemodiálise; Solução fisiológica; Equipe desoro; Heparina; Agulhas; Seringas; Compressas de gases; Luvas; Soluções para assepsia e anti-sepsia;
- e. Fornecimento de todos os insumos relacionados à diálise peritoneal, incluindo: Máquinas para diálise peritoneal; Soluções para diálise peritoneal; Equipos para diálise peritoneal; Insumos específicos para diálise peritoneal; Carter de Tenckhoff, Heparina; Agulhas; Seringas; Compressas de gases; Luvas; Soluções para assepsia e anti-sepsia;
- f. Responsabilização por realização de punção em veia profunda para acesso vascular, fornecendo: Cateter de dupla luz para hemodiálise; Dilatador; Guia de arame com ponta em "J"; Solução fisiológica; Anestésico local; Seringas; Agulhas; Compressas de gases; Luvas descartáveis; Soluções para assepsia e anti-sepsia;
- g. Fornecimento de treinamento de treinamento dos colaboradores e rastreabilidade através de prontuário dos equipamentos.

Por fim, atestamos que a gestão e a execução dos serviços, bem como o fornecimento de equipamentos e insumos específicos descritos acima, vem sendo prestados de forma plena e satisfatória, não havendo nada que possa desabonar sua capacidade técnica.

Firmo o presente

Saquarema, 22 de abril de 2021

Francisco João da Fonseca Junior
Diretor Administrativo
Hospital e Postos de Urgência
Rua do S. Cordeiro - CEPP

Francisco João da Fonseca Junior
Diretor Administrativo
Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth



Associação Beneficente de
Assistência Social e Hospitalar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação, que a empresa prestadora de serviços médicos- hospitalares DIMPI – GESTÃO EM SAÚDE LTDA, com sede à Av. Ayrton Senna 3.000 - sala 4072 – Bloco Itanhangá - Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, registrada sob o CNPJ 10.893.674/0001-16 e com filial situada na Av. Curua Una, 3344/B a 3350 - Urumari – Santarém – PA, inscrita no CNPJ sob nº 10.893.674/ 0002-05, exerce até o momento a Gestão Integral do serviço de Nefrologia inserido no Hospital Regional do Baixo Amazonas “Dr. Waldemar Penna” (HRBA). O hospital possui acreditação ONA nível 3. A prestação do serviço iniciou em **julho/2013** e se constitui hoje de: Serviço de Hemodiálise para pacientes crônicos; Serviço/ Programa de Dialise Peritoneal; Ambulatório de Pré Transplante; Atendimento de pacientes com nefropatias agudas sejam internados , a beira do leito , em emergência e unidades de terapia intensiva; Elaboração de pareceres de nefrologia; atendimento das urgências e emergência de nefrologia.

A prestação de serviços caracteriza-se pela gestão integral do início ao produto final incluindo fornecimento de toda a mão de obra administrativa, toda equipe médica, toda equipe multidisciplinar(Farmacêutica, Nutricionista, Assistente Social e Psicóloga) toda equipe de enfermagem bem como fornecimento de todos os insumos específicos, material e medicamentos, material administrativos e manutenção de todas as maquinas de hemodiálise , osmose, tratamento de agua e manutenção de mobiliário específico.

- 1) **Serviço de Hemodiálise** - Serviço atende hoje cerca de 180 pacientes portadores de nefropatia crônica, distribuídos em até quatro turnos, totalizando o número abaixo de sessões mensais:

Período	Número de sessões de Hemodiálise
jun/13	1709
jul/13	1882
ago/13	1878
set/13	1799
out/13	1944
nov/13	1866
dez/13	1927
jan/14	1867
fev/14	1706
mar/14	1875
abr/14	1828
mai/14	1915
jun/14	1781
jul/14	1948
ago/14	1925
set/14	1940
out/14	1959
nov/14	1795
dez/14	1983
jan/15	1982
fev/15	1759
mar/15	1893
abr/15	1915
mai/15	1925
jun/15	2102

Por ser um hospital integralmente acreditado pela ONA nível 3 o serviço também participa de diversos controles de qualidades todos devidamente auditados. Desde o início da prestação de serviço observou se melhora em todos os indicadores controlados como demonstrado abaixo:

ANO	MÉDIA ANUAL DA TAXA DE MORTALIDADE
2011	1,98%
2012	1,76%
2013	1,82%
2014	1,34%
Até Junho /2015	1,48%

ANO	TAXA DE INFECÇÃO NO LOCAL DE ACESSO
2011	2,61%
2012	2,55%
2013	1,30%
2014	0,84%
Até Junho /2015	1,18%

ANO	TAXA DE COMPLICAÇÕES INTRADIALÍTICAS
2013	13,20%
2014	7,83%
Até Junho /2015	6,00%

ANO	TAXA DE INTERNAÇÃO DE PACIENTES EM DIÁLISE
2011	14,30%
2012	9,20%
2013	6,83%
2014	3,61%
Até Junho /2015	3,28%

É ainda obrigação deste contrato o controle e manutenção da qualidade da água utilizada no tratamento dialítico (análise físico-química e bacteriológica), bem como a manutenção e assistência técnica das máquinas e poltronas para hemodiálise e dos sistemas de tratamento de água (osmose reversa fixa e portátil). Esta prestação de serviços abrange todos os pacientes que vierem a ser atendidos pelo hospital na especialidade de Nefrologia e serviços em questão, oriundos do Sistema Único de Saúde – SUS.

- 2) **Serviços / Programa de Diálise Peritoneal** – Este serviço inclui a seleção dos pacientes candidatos a diálise domiciliar, treinamento dos mesmos, implantação dos cateteres e acompanhamento domiciliar com equipe multidisciplinar. Todos os insumos específicos deste serviço são fornecidos pela empresa incluindo cateteres, kits para treinamento, insumos para a diálise. Além disso a seleção dos pacientes elegíveis ao método, incluindo a avaliação médica e visita domiciliar, treinamento dos pacientes para utilização; acompanhamento evolutivo através de consultas e avaliações aos pacientes, atendimento as intercorrências apresentadas pelos pacientes ao método,
- 3) **Ambulatórios de Transplante Renal** – Este ambulatório seleciona e prepara todos os pacientes candidatos ao transplante de rim. Atende hoje todos os pacientes nefropatas crônicos de toda a cidade não só os do serviço do hospital onde presta serviço. Faz a gestão das inscrições dos pacientes elegíveis ao Sistema Nacional de Transplantes bem como os prepara para tal.



- 4) **Dialise a beira de leito e pacientes de Urgência e Emergência** – Este serviço é prestado de forma ininterrupta e abrange o atendimento de qualquer paciente que necessite de terapia renal substitutiva internado, na emergência, em tratamento oncológico ou em unidades fechadas (UTIs), realizado a qualquer hora, 24 horas por dia nos 7 dias da semana.

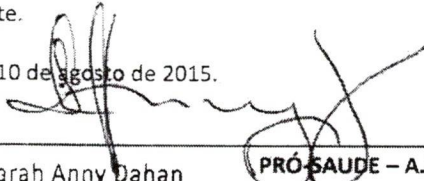
A empresa tem demonstrado excelência em seu trabalho, com ótima capacidade gerencial e técnica, atendendo a todas as solicitações, contribuindo com a melhoria dos indicadores de qualidade que norteiam nossa instituição, e zelando sempre pelas boas práticas médico-hospitalares, não havendo nada que desabone seus serviços.

São funções ainda da empresa neste contrato:

- a) Responsabilizar-se pelos serviços médicos de Hemodiálise e outras modalidades de Terapia Renal Substitutiva;
- b) Manter funcionários de sobreaviso no período noturno para atendimento a todas as avaliações, pareceres médicos e acompanhamento de pacientes nefropatas internados ou atendidos em Urgência e Emergência;
- c) Dar suporte clínico para a equipe de cirurgia do hospital na instalação de cateteres de duplo lúmen ou de longa permanência (Permcath) para hemodiálise;
- d) Dar suporte clínico à equipe de cirurgia do hospital na confecção de fístulas artério-venosas para realização de Hemodiálise.
- e) Realizar hemodiálise de urgência nas UTIs (adulta e pediátrica) ou em qualquer outra unidade onde seja necessário;
- f) Realizar o acompanhamento nefrológico ambulatorial de todos os pacientes matriculados no Serviço de Nefrologia do hospital;
- g) Manter médicos (Responsável Técnico e plantonistas) titulados em Nefrologia;
- h) Realizar interconsultas e acompanhamentos nefrológicos de pacientes internados no hospital;
- i) Participar das atividades de Ensino e Pesquisa do hospital, tanto em Graduação quanto em Pós Graduação (Residência Médica);
- j) Fornecer os insumos necessários para o atendimento objetivo do contrato;
- k) Selecionar os pacientes elegíveis ao método de Diálise Peritoneal, incluindo avaliação médica e visita domiciliar;
- l) Dar suporte ao serviço de Cirurgia do hospital para o implante do cateter de Teckhoff (Diálise Peritoneal);
- m) Treinar os pacientes para utilização deste método dialítico (Diálise Peritoneal);
- n) Fazer o acompanhamento evolutivo dos pacientes através de consultas e avaliação dos exames laboratoriais mensais (Diálise Peritoneal);
- o) Atender às intercorrências apresentadas pelos pacientes do programa, (Diálise Peritoneal);
- p) Providenciar a inscrição dos pacientes elegíveis no Sistema Nacional de Transplantes (Diálise Peritoneal);
- q) Manter consultas ambulatoriais dos pacientes inscritos, solicitando os exames necessários para o preparo do paciente para a cirurgia (Diálise Peritoneal).

Firmo o presente.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2015.


Sarah Anny Dahan

Diretoria de Administração
e Finanças


PRÓ SAUDE – A.B.A.S.H

F. Ruggero
Gerência Financeira



IABAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DIMPI – GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.893.674/0001-16, com sede na Av. Ayrton Senna Nº 3000, bloco Itanganhá, sala 4071 a 4074, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-904, possui contrato de prestação de serviços cujo o objeto é a Gestão Compartilhada dos Serviços de Tomografia Computadorizada e Ultrassonografia, contemplando a operação, agendamento, realização de exames e entrega de laudos, integrados à monitoração do processo, desde sua origem ao produto final, atendendo ao Hospital Municipal Rocha Faria, unidade hospitalar administrada por **INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76, situada na Av. Luiz Carlos Prestes, 350, loja C – salas 111 a 115, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22775-055, o serviço contempla as seguintes características:

- a) Gestão Compartilhada dos Serviços de Tomografia Computadorizada e Ultrassonografia, contemplando a operação, agendamento, realização de exames e entrega de laudos, integrados à monitoração do processo, desde sua origem ao produto final;
- b) Prestar serviço na modalidade de tomografia 24 horas por dia, sete dias por semana, incluindo o atendimento mesmo que por telerradiologia em plantão noturno, aos domingos e feriados;
- c) Prestar serviços na modalidade de ultrassonografia 12 horas por dia em plantão médico presencial, sete dias por semana, incluindo o atendimento aos domingos e feriados;
- d) Fornecimento de insumos, sistemas de gerenciamento, arquivamento e distribuição de imagem (PACS) e sistema de informação da radiologia (RIS) Operação via internet, de forma que todos os processos são realizados via Web,



IABAS

com transmissão de imagens no padrão DICOM;

- e) Alocação de corpo de enfermagem, médico, técnico e administrativo;
- f) Fornecimento do Programa de Proteção Radiológica, bem como Teste de Qualidade e Testes Radiométricos do Equipamento e da Sala de Tomografia;
- g) Fornecimento do médico responsável técnico pelo serviço, bem como o seu substituto;

Por fim, atestamos que a gestão e a execução dos serviços bem como o gerenciamento dos sistemas integrados (com monitoração de rotinas desde sua origem ao produto final) descritos acima vem sendo prestado de forma satisfatória pela empresa contratada, realizando com êxito uma média de 2.500 exames de tomografia computadorizada por mês e 1.000 exames de ultrassonografia por mês.

Firmo o presente.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2017.

CONTRATANTE

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA - HMRF
INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – IABAS

Henri Rumão
Gerente Administrativo
Mat. 11821
HMRF



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DIMPI – GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.893.674/0001-16, com sede na Av. Ayrton Senna Nº 3000, bloco Itanganhá, sala 4071 a 4074, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.775-904, presta serviços de gestão Integral dos Serviços de Diagnósticos por Imagem para TESLA DIAGNÓSTICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.204/0001-81, situada na AL. Gabriel Monteiro da Silva, nº 159, Bairro Jardins, São Paulo, SP, CEP: 01.441-002, no período de Dezembro de 2014 à Janeiro de 2016, o serviço contemplou as seguintes características: **Gestão Integral dos Serviços de Diagnósticos por Imagem conforme contrato firmado em 31/11/2014 e notas fiscais emitidas.**

Por fim, atestamos que a gestão e a execução dos serviços bem como o gerenciamento dos sistemas integrados (com monitoração de rotinas desde sua origem ao produto final) descritos acima são prestados de forma satisfatória pela empresa contratada, realizando com êxito uma média de 2000 exames entre Mamografia, Ultrassonografia e Biopsia por mês.

Firmo o presente.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2016.


TESLA DIAGNÓSTICOS LTDA.
CNPJ sob o nº 10.686.204/0001-81

ANTHONY EIGIER
Procurador
CPF 378 017 528-21
RG 35 505 505-3

10 686.204/0001-81
TESLA DIAGNÓSTICOS LTDA

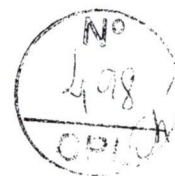
AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 159
JD AMÉRICA - CEP 01441-002
SÃO PAULO-SP

Al. Gabriel Monteiro da Silva, 159 Jardins – SP - CEP: 01.441-002

Tel: (11)-2377-2570 Fax: (11)-3064 0314



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DIMPI – GESTÃO EM SAÚDE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 10.893.674/0001-16, sediada na Avenida Ayrton Senna nº 3.00, bloco itanhangá, sala 4071 a 4074, Barra da Tijuca – RJ, CEP: 22.775-904, através do contrato nº 009/2018, vem prestando, de forma satisfatória, os serviços de gestão compartilhada de unidade móvel de diagnóstico por imagem, na modalidade de tomografia computadorizada em veículo motorizado (caminhão) para a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO – SES/RJ**, desde 03 de julho de 2018 até a presente data, com as seguintes características:

A unidade opera em diversos municípios do Estado do Rio de Janeiro, englobando os serviços de atendimento ao público (pacientes), manutenção do equipamento de tomografia computadorizada (corretiva e preventiva), agendamento e realização de exames de tomografia computadorizada, sendo responsabilidade da contratada a disponibilização de todo o pessoal técnico, administrativo, enfermagem e médicos, assim como disponibilização de todos os insumos e entrega dos laudos às respectivas secretarias municipais solicitantes.

DO QUANTITATIVO DE EXAMES REALIZADOS

A. São realizados mensalmente, em média, 800 exames de tomografia computadorizada.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

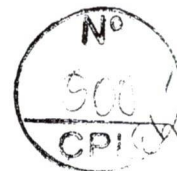
A. Os serviços são prestados de segunda a sexta-feira, sendo a empresa responsável por manter médico radiologista 44 horas semanais em tempo integral durante a prestação do serviço;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde



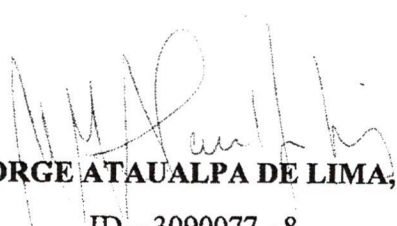
- B. A empresa disponibiliza 02 técnicos de tomografia, 02 técnicos de enfermagem, 01 coordenador administrativo, 01 assistente administrativo, 01 técnico de informática, 01 recepcionista, 01 eletricista e 01 auxiliar de serviços gerais;
- C. A empresa utiliza os sistemas de transferências de imagens e dados como Picture Archiving and Communication System (PACS) e Radiology Information System (RIS), os sistemas mencionados comprovadamente permitem sua operação via internet, de forma que todos seus processos possam ser realizados via Web, com transmissão de imagens no padrão DICOM 3;
- D. Todos os exames são arquivados digitalmente, sendo também a empresa responsável pela entrega de uma cópia de cada exame para as respectivas secretarias de município;
- E. A empresa fornece todos os impressos e materiais de consumo específico, tais como: documentações radiológicas, materiais de administração, de enfermagem, medicamentos específicos, descartáveis e impressos necessários para prestação dos serviços;
- F. A empresa é responsável pela manutenção corretiva e preventiva do equipamento de tomografia computadorizada;
- G. A empresa é responsável pela logística e hospedagem de todo seu pessoal, bem como pela logística de toda a infraestrutura (contêiner, caminhão e mobiliários) necessária para execução dos serviços.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde

Informamos, ainda, que as prestações dos serviços / entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2019.

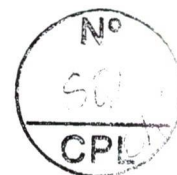

JOSÉ JORGE ATAUALPA DE LIMA, MSc, MBA, RN.

ID – 3090077 - 8

COORDENADOR DAS UNIDADES MÓVEIS DE IMAGEM

SUBSECRETARIA GERAL

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
**HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR
HUMBERTO LUCENA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **DIMPI – GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.893.674/0001-16, com sede na Av. Ayrton Senna, 3000, Sala GRP PT III 4071ª, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.775-904, devidamente representada pelo Sr. **Marcos Antônio Fernandes da Silva**, Responsável Técnico, Médico, inscrito na Carteira de Identidade sob o nº 52.394.899, expedida pelo Conselho Regional de Medicina de Estado do Rio de Janeiro, e no CPF sob o nº 304.968.709-63, **prestou serviços a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e inscrita no CNPJ: 07.345.851/0001-15, de 25 de julho de 2016 a 31 de março de 2019.

Características dos serviços:

- a. O serviço foi prestado no município de João Pessoa, no Estado da Paraíba;
- b. O contrato teve como objeto a prestação dos serviços de **Gestão Integral dos Serviços de Diagnósticos Médicos por Imagem englobando as modalidades de Radiologia Convencional, Radiologia em Centro Cirúrgico, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada**, a serem prestados no **HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA** e Unidade de Retaguarda, contemplando a operação, agendamento, realização de exames e entrega dos laudos integrados à monitoração do processo.

Assim informamos que tais serviços foram prestados de maneira satisfatória atendendo plenamente todas as cláusulas contratuais, nada constando em nosso arquivo, até a presente data, que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Firmo o presente.

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2019.


CAMILA CARDOSO LIMA SANTOS

GERENTE DO NÚCLEO FINANCEIRO RESPONDENDO INTERINAMENTE
PELA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DA CVB-RS/HEETSHL



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CERTIFICADO
de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº	52-0110480-2
Data da Inscrição -	31/03/2011
Razão Social -	DIMPI - GESTAO EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia -	
CNPJ -	10.893.674/0001-16
Endereço -	AVENIDA AYRTON SENNA, 3000 SETOR GRP PARTE III SL4071 A 4074
Bairro -	BARRA DA TIJUCA
Município -	RIO DE JANEIRO
Classificação -	PRESTADOR DE SERVICOS TERCEIRIZADOS
Diretor Técnico -	MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA - CRM nº 52-0039489-9
Débitos Ativos -	SEM REGISTROS

Validade deste Certificado
31/03/2022

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.716, de 11/02/2004.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 31/03/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 11 de Março de 2021.

Conselheiro Gustavo Khaled Vasconcellos da Silva Delgado
Diretor Primeiro Tesoureiro

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremelj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado>
Código: 215902. A autenticação para o código acima deverá ser: 39fa6a5614



CREMERJ
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CERTIDÃO

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de Setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de Julho de 1958, alterada pela lei nº 11.000, de 15 de Dezembro de 2004, e pelo decreto nº 6.821, de 14 de Abril de 2009, sendo responsável pela fiscalização do exercício da Medicina em todo o Estado do Rio de Janeiro, **CERTIFICA** que o(a) médico(a) **MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA** é registrado(a) neste Conselho sob o CRM nº 52.0039489-9, CPF nº 304.968.709-63, RG nº 8/R-1175631, inscreveu-se neste Conselho em 09/09/1982 e registrou especialidades em Radiodiagnóstico (RQE 24117) em 03/11/2015, não havendo, até a presente data, nenhum impedimento ao pleno exercício profissional, estando quite com as anuidades até o ano de 2021. A presente certidão tem validade de 60(sessenta) dias.

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2021

Certidão emitida às 10/05/2021 13:11:57. Válida até o dia 09/07/2021

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Para garantir a veracidade deste documento, acesse a seção "Validar Documento / Certidão Negativa" no menu "Para os Médicos" do site do CREMERJ (www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/certidaonegativa), com as seguintes

Código: **384205**

(Digite este código no campo solicitado)

A autenticação para o código acima deverá ser: **d18be65379**



Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA

REF.: PE N.º 035/2021

DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.893.674/0001-16, sediada na Avenida Ayrton Senna, n.º 3000 Salas 4071 a 4074, GRP Part III, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Darsiel dos Santos Ramos**, inscrito no CPF sob o nº 107.193.607-73, portador da cédula de identidade nº 22.242.874-0, expedida por DETRAN/RJ, **DECLARA**, que o Dr. Ernesto Ricardo da Silva Novaes, CPF 070.382.427-92, RG n.º 099.935.009/IFP-RJ, inscrição no Conselho Regional de Medicina n.º 52-71493-3 CREMERJ, será o responsável Técnico pelos serviços licitados .

DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Darsiel dos Santos Ramos

Representante Legal

CPF: 107.193.607-73

10.893.674/0001-16
DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Av. Ayrton Senna, 3000 - Grp
Parte III - Sala 4072
BARRA DA TIJUCA - CEP: 22.775-000
RIO DE JANEIRO - RJ



Associação Médica Brasileira



Associação de Medicina Intensiva Brasileira

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA INTENSIVA

ao

Dr. Ernesto Ricardo da Silva Nobres

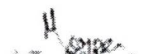
por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Associação de Medicina Intensiva Brasileira.

São Paulo, 10 de novembro de 2015

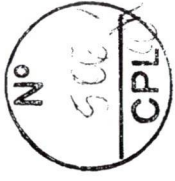

Dr. Fernando Augusto Gomes Filho
Presidente da AMB


Dr. Alvaro Machado Soares
Secretário Geral da AMB


Dr. Fernando Supercasa Neto
Presidente da AMIB


Dr. Rogério de Almeida
Secretário Geral da AMIB





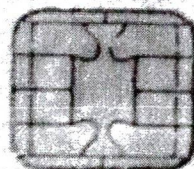
YAMAHA ASSOCIATES NORTH AMERICA, INC.	
YAMAHA MOTOR CO., LTD.	
YAMAHA MOTOR CO., LTD.	
140160	REPAIR
17 04 14	REPAIR
01 04 14	REPAIR
17 04 14	REPAIR
15 04 14	REPAIR
13 04 14	REPAIR
11 04 14	REPAIR
09 04 14	REPAIR
07 04 14	REPAIR



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
**ERNESTO RICARDO DA SILVA
NOVAES**

CRM /UF
52-71493-3/RJ



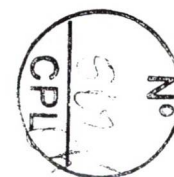
FILIAÇÃO
JOÃO NOVAES

**ALMERINDA DA SILVA
NOVAES**

DATA DE INSCRIÇÃO
02/10/2001

VIA
1

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
070.382.427-92

RG / ÓRGÃO EMISSOR
099935009/IFP-RJ

TÍTULO DE ELEITOR
87662540302

SEÇÃO
0225

ZONA
010

DATA DE NASCIMENTO
02/04/1975

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO-RJ

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
RIO DE JANEIRO, 05/02/2014

0105912

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CEM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75





República Federativa do Brasil
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista
a conclusão do Curso de Graduação

02/10/2001

MEDICINA

MÉDICO

em , confere o título de

ERNESTO RICARDO DA SILVA NOVAES

a

02/04/1975

BRASILEIRA

RIO DE JANEIRO

nascido(a)

, nacionalidade

, natural

Cédula de Identidade nº

09993500-9

, expedida

IFP/RJ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

02

OUTUBRO

2001

Niterói,

de

de

Pró-Reitor

Ernesto Ricardo da Silva Novaes
Diplomando

Reitor



Nº
510
CPLV

MEC-Universidade Federal Fluminense
Departamento de Administração Escolar

Diploma registrado sob o nº 134/2001

Livro 2.15 Folhas 064 v Em 02/10/2001

DCD/DAE 02/10/2001

Moisés Antônio Machado
DIRETOR DCD/DAE
Diretoria de DCD
Mat. UFF 12145-00

VISTO:

Mauro de Almeida Santos
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
Mauro de Almeida Santos
Diretor do DAE
Mat. UFF 36462-7

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO EST. RIO DE JANEIRO

DI LOMA REGISTRADO A N.

294 do livro nº 108
de acordo com a Lei nº 8.263 de 90
de Setembro de 1987.

Rio 02 de Outubro de 2001

Regina L. L. Vianna
Chefe Setor de Registro

Regina L. L. Vianna
Chefe do Setor de Registro

MEDICINA

Curso de

Reconhecimento pelo Decreto e/ou Portaria
3108

nº

27 / 09 / 1938 D.O. 27 / 11 / 1938

Data da colação de Grau 02/10/2001

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEGARRA

Vice-Reitor

No Exercício da Reitoria

Nº 003629

Nº
5/11
SP/11

CERTIFICADO

O Diretor do Exército Nacional de Saúde Pública sempre Atencioso no uso de suas atribuições, certifica a presente certificação a **ERNESTO INACIO DA SILVA ROQUES** casado de nacionalidade n.º 02-77-000-3892 - CHIA-021 nascido em 02 de abril de 1970, nacionalidade Brasileira, residente em São José do Arereto, por haver cumprido, no ano de 2010, o Curso de Especialização em Gestão em Saúde.

Em de Janeiro, 02 de janeiro de 2011.

[Assinatura]
Chefe do Exército Nacional de Saúde

[Assinatura]
Diretor de Saúde

APOSTILA

O Curso de Especialização em Gestão em Saúde de Planejamento, Gestão, Avaliação e Monitoramento, Curso Maria Bordini Leoni (MBA) e "Yamara Costa e Silva (Química), foi realizado no período de 25 de outubro de 2018 a 25 de novembro de 2018, totalizando 40 horas.

O presente curso cumpre o disposto no Regulamento nº 1, de 14 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação, e ainda de acordo com a Lei nº 5.796, de 25 de dezembro de 1996 (Lei do Dispersão e Bônus de Educação), visando proporcionar ao curso de conhecimentos teóricos e práticos.

A partir de 01 de janeiro de 2020, o Ensino Nacional de Saúde Pública passou a ser ministrado pela Diretoria Nacional de Saúde Pública, Sergio Azeiteiro (Diretor da Diretoria Nacional de Saúde Pública nº 122/2020).

Rua da Ilha, 81 de janeiro de 2020

Maria Cecília Gomes Baccaro
Chefe do Serviço de Gestão Acadêmica

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE SAÚDE PÚBLICA
SERVIÇO ACADÊMICO

Credenciado pelo Conselho Nacional de Educação
em 1996, sob o nº 122/2020
por Decreto nº 122/2020
em 14 de dezembro de 2018, sob o nº 122/2020
Registrado no Diário Oficial da União nº 122/2020

Serviço de Gestão Acadêmica, RSEI/2020

Visto

Maria Cecília Gomes Baccaro
Chefe do Serviço de Gestão Acadêmica
Especialista em Gestão Acadêmica e de Saúde

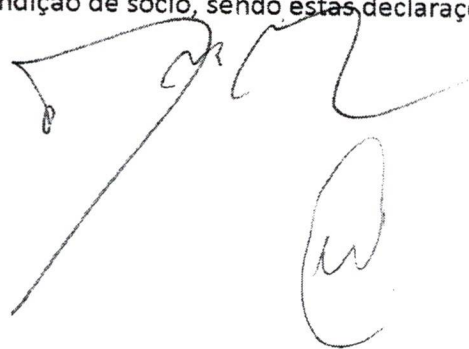
TERMO DE ADESÃO À SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

Pelo presente instrumento **ERNESTO RICARDO DA SILVA NOVAES** inscrito no CPF 070.382.427-92 portador do CRM 52-71493-3, residente e domiciliado à Rua Maria Eugênia, 182 Apto 201 - Humaitá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22261-080, requer sua adesão como sócio participante na Sociedade em Conta de Participação - SCP, **FUNDAÇÃO SAÚDE - HOSPITAL IECAC - Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro** regida pelas condições dispostas do contrato social inicialmente constituído em 07/12/2020 e administrada pelo sócio ostensivo **DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, sociedade empresária, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.893.674/0001-16, com sede na Avenida Ayrton Senna, nº 3000, bloco Itanhangá, sala 4071 a 4074, Barra da Tijuca, estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica neste ato representada por **MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira funcional nº 52.39489-9 CRM/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 304.968.709-63.

O sócio participante declara ter lido compreendido e aceitado os termos e condições gerais descritos no contrato social de constituição, bem como ter pleno conhecimento de que ingressou em uma Sociedade em Conta de Participação com o objetivo de participar de seus resultados.

O sócio participante expressamente consente e concorda que, a critério do sócio ostensivo e por ato unilateral deste, outros sócios participantes poderão ingressar na sociedade quando de sua constituição ou a qualquer tempo em decorrência de retirada, extinção da pessoa jurídica ou falecimento da pessoa física sócio participante.

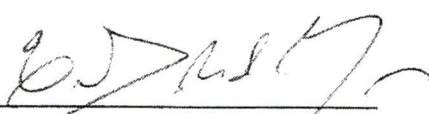
O sócio participante declara para todos os fins de direito não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e quaisquer outras restrições legais que o impeçam de exercer atividades profissionais ou ser sócio de qualquer espécie de empresa ou empreendimento, seja a que título for. Outrossim, declara ter plena consciência de todos os direitos e deveres inerentes a sua condição de sócio, sendo estas declarações





a expressão da mais pura verdade, ficando os órgãos de Administração da sociedade, caso seja comprovado o contrário, autorizados a promover sua exclusão do quadro de sócios e utilizar tais declarações em juízo ou fora dele.

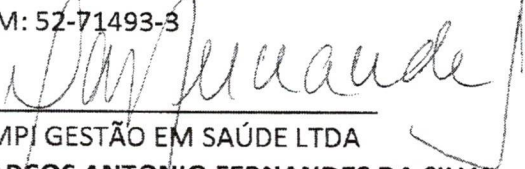
Rio de Janeiro, 7 de Dezembro 2020


Sócio-Participante:

ERNESTO RICARDO DA SILVA NOVAES

CPF 070.382.427-92

CRM: 52-71493-3

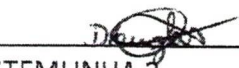

DIMP GESTÃO EM SAÚDE LTDA

MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA

CPF 304.968.709-63

Identidade nº 52.39489-9 CRM/RJ


TESTEMUNHA 1


TESTEMUNHA 2

Munique Kropf
Coordenadora da Qualidade
COREN: 470285 RJ/PB



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0452339-3	10.893.674/0001-16	04/162.028/2009	04/835.773/2020	GRLF5 - Recreio

CONCEDIDO A

DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA

PARA SE ESTABELECEER NO

AVN AYRTON SENNA, 3000, GRP PARTE III SAL 4071 GRP PARTE III SAL 4072 GRP PARTE III, BARRA DA TIJUCA

COM AS SEGUINTEs ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.27.12.9 - CONSULTORIA TÉCNICA
2.25.55.0 - MAMOGRAFIA
2.25.54.1 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
2.25.53.3 - ECOCARDIOGRAFIA
2.29.08.3 - ODONTOLOGIA, SERVIÇOS DE
2.25.96.7 - CLÍNICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO
2.25.49.5 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA
2.25.19.3 - ELETROENCEFALOGRAFIA
2.25.15.0 - ENFERMAGEM, SERVIÇOS DE
2.25.06.1 - RADIOLOGIA
2.25.23.1, 2.25.22.3, 2.25.21.5

COM AS SEGUINTEs RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADA A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS NO LOCAL
VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL
SIMPLES ESCRITÓRIO

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 05 de Abril de 2021

2ª Via emitida pelo sistema Rio mais fácil negócios



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021

À

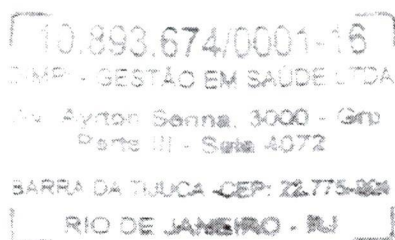
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Ref. Pregão Eletrônico N.º 35/2021

DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.893.674/0001-16, sediada na Avenida Ayrton Senna, n.º 3000 Salas 4071 a 4074, GRP Part III, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Darsiel dos Santos Ramos**, inscrito no CPF sob o nº 107.193.607-73, portador da cédula de identidade nº 22.242.874-0, expedida por DETRAN/RJ, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor dezois anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).




DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Darsiel dos Santos Ramos
Representante Legal
CPF: 107.193.607-73



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref. Pregão Eletrônico N.º 035/2021

DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.893.674/0001-16, sediada na Avenida Ayrton Senna, n.º 3000 Salas 4071 a 4074, GRP Part III, Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Darsiel dos Santos Ramos**, inscrito no CPF sob o nº 107.193.607-73, portador da cédula de identidade nº 22.242.874-0, expedida por DETRAN/RJ, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 035/2021 – CPL, realizado pela Prefeitura Municipal de Imperatriz, e conforme exigências legais, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

10.893.674/0001-16
DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Av. Ayrton Senna, 3000 - Grp
Parte III - Sala 4072
BARRA DA TIJUCA - CEP: 22.275-804
RIO DE JANEIRO - RJ

DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Darsiel dos Santos Ramos
Representante Legal
CPF: 107.193.607-73

[Home](#) > **Chancela Digital**

Conforme publicado do DOERJ de 19/04/2013, passa a vigorar, a partir da referida data, a Chancela Digital como instrumento virtual de autenticação de todos os processos da JUCERJA, que atualmente são processados pelo nosso sistema GED. (Gestão Eletrônica de Documentos)

Imparo Normativo: Deliberação JUCERJA nº74/2014

 Não se deve utilizar esta pesquisa para verificação de Certidão Online

Protocolo Chancela Digital *

00-2021/017018-2

 Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Pesquisar

Protocolo: 00-2021/017018-2 **NIRE:** 33.2.1082839-8 **CNPJ:** 10.893.674/0001-16

Nome Empresarial: DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA

 [Download Completo \(/Arquivo/OneTimeFile?nome=e411e1c6-1c24-46b8-9905-e46388339f4a.pdf\)](/Arquivo/OneTimeFile?nome=e411e1c6-1c24-46b8-9905-e46388339f4a.pdf)



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.893.674/0001-16

Data da Emissão : 03/05/2021

Hora da Emissão : 14:54:04

Código de Controle da Certidão : A87E.B6BF.AEB1.9FC9

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 03/05/2021, com validade até 30/10/2021.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2021.1.1817433-2
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ : 10.893.674/0001-16

CAD-ICMS : Não inscrito

NOME / RAZÃO SOCIAL : *****

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 10/05/2021 10:36

VÁLIDA ATÉ : 08/08/2021

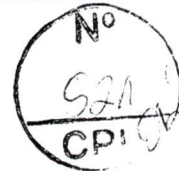
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Confirmamos a autenticidade da certidão emitida nos termos acima.

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

Confirmar Autenticidade de Certidão

Selecione o Tipo do Contribuinte: Nº do CNPJ: (só números)Código da Certidão:

PESQUISA CADASTRAL

Data: (só números)Hora: (só números)Digite o código da imagem ao lado [Clique para gerar nova imagem](#)

VOLTAR

LIMPAR

AVANÇAR

Tecnologia Proderj - Todos os direitos reservados



ISS

Validação de Certidão

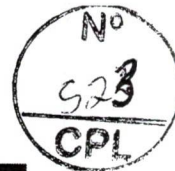
Inscrição Municipal	0.452.339-3
Numero de Autenticação	5618633239
Razão Social	DIMPI GESTAO EM SAUDE LTDA
Tipo de Certidão	CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO
Data da Emissão	10/05/2021
Data de Validade	06/11/2021

Volt:

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro - SMF



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa



Autenticação de Certidão

Informações da certidão

Nº protocolo: **3301203200**
Situação Fiscal: Negativa
Código de controle: BBC9MCBMCC
Andamento: Entrequê
Data da solicitação: 03/03/2021
Previsão entrega: 15/03/2021
Data da emissão: 05/03/2021
Data de validade: 02/07/2021

Observações complementares: A presente Certidão também é válida para a(s) filial(is) de Dimpi Gestão em Saúde Ltda, inscrita(s) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 10.893.674/.

Informações do contribuinte

Nome: DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Tipo Pessoa: Jurídica
CPF/CNPJ: 10.893.674/0001-16

Informações do requerente

Nome: MARCOS ANTONIO FERNANDES DA SILVA
Tipo Pessoa: Física
CPF/CNPJ: 304.968.709-63

Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva e Positiva com Efeito Negativa** deverão ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021-CPL

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2021

Prezados Senhores,

DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Av. Ayton Senna, nº 3000, bloco Itanhangá, sala 4071 a 4074, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.893.674/0001-16, neste ato representada por Darsiel dos Santos Ramos, portador do CPF nº 107.193.607-73, e RG nº 22.242.874-0, abaixo assinado, propõe a Secretaria de Saúde, os preços infra discriminados, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em terapia intensiva para atender a demanda da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atender as necessidades do Hospital de Campanha de Imperatriz-MA - Covid-19**, conforme especificações constantes neste Edital, Termo de Referência e planilhas em anexo, objeto do Pregão Eletrônico nº 035/2021-CPL:

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura.
- b) A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviço" emitida pela contratante.
- c) Preço Total por extenso **R\$ 1.480.998,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil novecentos e noventa e oito reais)**.

ITEM	LOTE 01	ESTIMATIVA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01 (um) médico para plantão presencial de 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana.	365	R\$ 3.450,00	R\$ 1.259.250,00
2	01 (um) médico Responsável técnico com carga horária de 4 (quatro) horas por dia e 20 (vinte) horas por semana de 2ª a 6ª feira.	240	R\$ 923,95	R\$ 221.748,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.480.998,00

Dados Bancários

Banco: Itaú (341)
Agência: 1185
Conta Corrente: 67.649-9

Contatos da Empresa

E-MAIL: comercial@dimpisaude.com.br
Tel.: (21) 3269-2359

DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Darsiel dos Santos Ramos
CPF: 107.193.607-73
Representante Legal

10.893.674/0001-16
DIMPI - GESTÃO EM SAÚDE LTDA
Av. Ayton Senna, 3000 - Grp
Parte III - Sala 4073
BARRA DA TIJUCA - CEP: 22.775-000
RIO DE JANEIRO - RJ